

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2017-2021
ATA N.º 26
DE 10-12-2018**

ATA N.º 26
Mandato 2017-2021

Data da reunião ordinária: 10-12-2018

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15.10 horas

Términus da reunião: 17.25 horas

Resumo diário da tesouraria: 07/12/2018.....7.109.804,85 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: José Augusto Alves dos Santos

Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra

Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Vânia Sofia Carreira Botequim

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues

Ricardo Gonçalves dos Santos Rato

João David Seabra Catela

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Rui Pedro de Sousa Barreiro e Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves (substituídos nos termos da Lei)

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e dez minutos, começando por saudar os eleitos João David Seabra Catela e Vânia Sofia Carreira Botequim, presentes nesta reunião, em substituição dos senhores Vereadores Rui Pedro de Sousa Barreiro e Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves, respetivamente, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, começando por dar conhecimento da presença nesta reunião, do Doutor **João Aidos**, que irá fazer a apresentação da Programação Cultural para o primeiro trimestre de dois mil e dezanove, para Santarém. -----

--- A seguir deu a palavra à senhora **Vereadora Inês Barroso** que referiu ser com elevada satisfação que irá ser partilhado com todo o Executivo, o mapa de Programação Cultural, no âmbito do Projeto “Santarém Cultura”, que irá ser realizado no primeiro trimestre de dois mil e dezanove. -----

--- A análise deste projeto foi feita com toda a equipa dos serviços culturais, aproveitando para agradecer a estes serviços e a todas as associações do concelho, que trabalharam para a definição daquilo que é a nova política cultural para o Concelho de Santarém, resultado de uma estratégia que o Executivo entendeu dever ser partilhada, concertada e construída por todos. Têm sido inúmeras as reuniões havidas entre a empresa e os serviços municipais que por sua vez também as dinamizou com as Associações. -----

--- Esta auscultação partilhada, tem como importância, valorizar e potenciar aquilo que é feito no concelho, e sobretudo também, assumir este novo paradigma que, nos serviços de cultura, a oferta a promover ao concelho, tem de ter uma abrangência não havendo espaços individualizados, nem associações a trabalhar sozinhas. O que se pretende é que este projeto seja de todos e para todos. -----

--- Realçou que se trata de um novo paradigma para a área cultural do Concelho e é

também na perspetiva do posicionamento nacional de Santarém relativamente à cultura.

--- Seguidamente o senhor Presidente deu a palavra ao Dr. **João Aidos**, para proceder à apresentação do desenrolar do projeto “Santarém Cultura”, a fase em que se encontra e os passos que foram dados, com enfoque especial para a programação do primeiro trimestre de dois mil e dezanove nos vários espaços que fazem parte deste projeto. -----

--- O Dr. João Aidos começou por referir que o documento apresenta um conjunto de propostas de programação para os diversos espaços que foram pensados e planeados de uma forma concertada, tendo, ao longo de vários meses sido ouvidos os serviços camarários, as associações, as estruturas, as individualidades da cidade, no sentido de perceber também o território, para fazer todo esse levantamento, quer técnico quer de conteúdos e da própria identidade do território. -----

--- Referiu que este território tem muito a ver com uma componente na área do turismo, da sua cultura, o património cultural e religioso, a própria natureza, as pessoas que são fundamentais para a identificação de qualquer tipo de território, a identidade, a memória, a gastronomia e a produção de conhecimentos. -----

--- Citou que o “Santarém Cultura” é um projeto Municipal que tem na sua missão, em primeiro lugar, prestar um verdadeiro serviço público, pretendendo construir uma programação diversificada, com qualidade artística, regular e que atinja todos os tipos de públicos, pautada, sobretudo, pela excelência e qualidade artística. -----

--- Realçou que o que identifica como fundamental em qualquer projeto artístico e de conteúdos, é a forma como se chega aos públicos. Sublinhou que, cada vez mais, independentemente do projeto artístico que for pensado, o que é fundamental é, como é que este objeto artístico chega às pessoas, como é que as pessoas sabem que ele existe e como é que se cria um conjunto de estratégias para as pessoas acederem a este tipo de oferta. Cada vez mais se está condicionado a ficar em casa e cada vez mais a oferta é enorme. Referiu que, em termos de divulgação, há quase uma “overdose” de informação, existindo, hoje em dia, a necessidade de filtrar a informação, quer na net quer na televisão. Por tudo isto, considera que atualmente, a mediação de públicos é fundamental em qualquer projeto cultural. -----

--- O “Santarém Cultura” é um projeto que assume um papel central na dinâmica cultural da cidade e da região. Para isso, o que foi feito em conjunto com a Câmara Municipal, foi definir um olhar mais macro. Todo este trabalho já começou a aglutinar um conjunto de equipamentos. O Teatro Sá da Bandeira não é visto por si só. O que se pode ver neste projeto que está delineado, é o Teatro Sá da Bandeira, o Convento de São Francisco, a Incubadora de Artes, o Palácio Landal e a Casa do Brasil. Estes são os equipamentos fundamentais desta programação para o primeiro trimestre do próximo ano. -----

--- Referiu que o desenvolvimento do projeto tem definido aquilo que foi pedido por parte da Câmara Municipal, que era um olhar, não só da cidade, dos bairros e das periferias, mas também das aldeias. Foi feito um trabalho de visita, nas várias aldeias, para perceber o território, a sua relação, a Lezíria, toda essa identidade muito específica e a partir daí, construir uma programação. -----

--- Disse que a programação não é só para a cidade. Tem vários layers como objetivo, de forma a que outras pessoas visitem a cidade, em termos de programação, como seja o caso, de pessoas de Alcanena, Lisboa, Torres Novas e Leiria, entre outras. -----

--- Referiu que se pretende trazer a Santarém artistas de referência nas diversas áreas para diferentes públicos-alvo, como é o caso de programação para bebés, para o ensino pré-escolar, primeiro, segundo e terceiro ciclos, adolescentes, público em geral, público com necessidades especiais e pessoas de idade maior. -----

--- Salientou que as parcerias são fundamentais pretendendo-se que nestes três trimestres haja um conjunto de parcerias a nível nacional que possam posicionar Santarém noutra mapa da programação artística em Portugal. Por esse facto, no primeiro trimestre do próximo ano, iremos ter pela primeira vez em Santarém, a Companhia Nacional de Bailado. No segundo trimestre está agendada a deslocação a Santarém do Coro Nacional do Teatro de São Carlos. Em setembro será aberta a temporada com um espetáculo do Teatro Dona Maria II, com a Casa da Música, ARTEMREDE - Rede de Teatros Associados. -----

--- Informou que existem espaços que, de uma forma concertada irão trabalhar em

conjunto, com uma partilha de recursos técnicos e humanos, como é o caso do Palácio Landal, Convento de São Francisco, Centro Nacional de Exposições, Sala de Leitura, Igreja da Graça, o antigo Presídio, a Escola Prática de Cavalaria. Em todos estes espaços, pontualmente, serão realizados de eventos.-----

--- Mencionou ainda que faz parte do projeto, melhorar as condições técnicas e logísticas. Pela primeira vez, em quinze anos, o Teatro Sá da Bandeira vai ser dotado/reforçado com equipamentos que já na altura não respondiam, de uma forma cabal, às necessidades deste teatro. -----

--- Considerou ainda importante, perceber a necessidade de recursos humanos e de formação, para dar resposta a este novo projeto. -----

--- No âmbito da programação para o mês de janeiro, salientou que foi lançado um desafio a esta equipa, de todas as semanas o artista que vier à cidade, gravar a sua faceta mais emocional, lendo um poema à sua escolha, que ficará gravado, para tornar a poesia um mote para o “Santarém Cultura”, colocando os artistas e os elementos da comunidade todos ao mesmo nível -----

--- Seguidamente apresentou outros eventos que irão decorrer no mês de janeiro com especial destaque para um **projeto de design** destinado a estudantes do terceiro ciclo, IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, Instituto politécnico de Santarém e Universidade Sénior. Referiu-se ainda a um segundo **projeto** neste mês **para bebés** em que as famílias são convidadas a desenhar em papel cenário temas cujo conteúdo seja à volta do universo. Este evento decorrerá no Palácio Landal e tem como objetivo final que este cenário venha a forrar as paredes do Teatro Sá da Bandeira. -----

--- Um outro projeto diz respeito ao **lançamento do novo cd da artista Áurea** que na sua digressão nacional, virá fazer um espetáculo em Santarém, sendo este um dos espetáculos que posiciona Santarém já a nível nacional. -----

--- Para fecho da programação em janeiro, terá lugar o **espetáculo Catabrisa – Companhia Instável** que tem cento e oitenta e sete representações, tendo já sido apresentado em Paris, sendo o único espetáculo destinado à infância (público dos seis aos dez anos) que teve atuações fora do país. -----

--- Em relação ao mês de fevereiro, informou que se irá ter um espetáculo da *Companhia Nacional de Bailado*. Foi também convidada a coreógrafa Leonor Barata para visitar as escolas para a realização de um workshop nesses locais. -----

--- Disse ainda que relativamente ao espetáculo da Companhia Nacional de Bailado o mesmo tem como título “A perna esquerda de Tchaikovsky”, tendo esta companhia convidado o diretor do Teatro Dona Maria II, Tiago Rodrigues. Este espetáculo representa todo o processo da vida de uma bailarina e conta com a participação do pianista Mário Laginha. -----

--- Uma outra área que irá ser trabalhada pela primeira vez nesta cidade é “*Artes digitais e sonoras*”. É um trabalho em torno de tudo o que é digital, imagens três D, programas interativos e programas de eletrónica digital. Este evento ocorrerá no Palácio Landal e terá a participação de três artistas. -----

--- O projeto “*Trava Línguas*” tem como objetivo trazer as crianças à cidade. Tem como convidada Catarina Moura, vocalista da “Brigada Víctor Jara”, que durante uma semana irá fazer dez espetáculos, um de manhã e outro à tarde, em várias escolas do concelho. -----

--- “*Gente feliz que dança*” é um espetáculo que contará com a presença de Rita Ribeiro. -----

--- “*Guerrilha Urbana*” trata-se de um espetáculo de Ricardo Correia e Rita Grade que irá ser feito com alunos de Artes do décimo primeiro e décimo segundo anos, na cidade. Durante uma semana será dada formação a estes alunos tendo como objetivo interpelar as pessoas que encontrarem no Centro Histórico e na cidade colocando-lhes a pergunta “Pelo que é que lutava nesta cidade?”. -----

--- Destacou ainda para o mês de fevereiro, o *espetáculo de Mafalda Veiga*, onde a televisão fará reportagens das várias cidades da digressão deste espetáculo e onde, neste caso, aparecerá também Santarém. -----

--- “*Noite de Reis*” é um espetáculo de Leonor Keill, a primeira bailarina do Ballet Gulbenkian, a qual representará dez personagens distintas. -----

--- Outro evento que decorrerá no Teatro Sá da Bandeira para três espetadores de cada

vez, tem como título “*Quarto Triplo*”. É um espetáculo sensorial em que os espetadores entram para um espaço vendados e onde vão só sentir a música. -----

--- Ainda em fevereiro, teremos a presença do *humorista Bruno Nogueira* que vem apresentar o seu novo espetáculo, em digressão, e que passará também por Santarém. ---

--- Referiu que em Pernes e Alcanede será realizado um espetáculo de “Sítio – Companhia Chanca” que aborda um tema bastante pertinente “O isolamento” numa perspetiva positiva. -----

--- “**Subway Life**” é um projeto de António Jorge Gonçalves, um dos maiores ilustradores que temos em Portugal, que ganhou variadíssimos prémios nacionais e internacionais e que consistiu em desenhar pessoas que viajavam de metro. Irão ser feito ateliers com alunos de várias escolas, em que estes alunos viajando de comboio, vão ter a experiência de desenhar outras pessoas que viajam neste meio de transporte. Estes trabalhos serão posteriormente expostos no gradeamento da Sala de Leitura Bernardo Santareno, durante o mês de março. -----

--- O espetáculo “*Mundo Interior*” de João Paulo Santos, referência mundial do circo contemporâneo, sendo considerado o melhor artista em mastro chinês, é o espetáculo mais intenso e de uma enorme exigência física, de toda a sua carreira. -----

--- No Dia Mundial do Teatro, será feito para várias escolas “*Daqui vê-se melhor. O que é isto do teatro?*” Trata-se de mostrar todo o processo de construção e ilustração que conta com a presença da atriz Susana Branco. -----

--- A programação do primeiro trimestre fecha com uma coprodução de teatro em parceria com as atrizes Maria João Luís e Ana Nave e que conta com a presença de Pedro Salvador, um artista local, na área da música, a ocorrer no Teatro Sá da Bandeira.

--- O **senhor Presidente** agradeceu ao doutor João Aidos pela apresentação feita e o trabalho desenvolvido, realçando que se trata de um projeto bastante ambicioso de forma a tornar diferenciadora a cultura e a oferta cultural no concelho. -----

--- Referiu ainda, ter a certeza que tudo aquilo que tem vindo a ser trabalhado com todas as entidades envolvidas e que há algum tempo atrás não pôde ser feito por limitações financeiras, está agora encaminhado para que venha a ser um sucesso. -----

--- Ainda no “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificaram-se as seguintes intervenções:-----

--- **Senhor Presidente** – Manifestou o descontentamento do Município de Santarém relativamente à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. Já foi público este descontentamento que tem a ver com o facto de existirem carros dos Bombeiros Municipais de Santarém a fazerem transporte, em marcha de urgência, de doentes para unidades hospitalares de Lisboa, por ordem do CODU – Centro de Orientação de Doentes Urgentes, e que são apanhados em excesso de velocidade e multados. Foram feitas exposições à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária dando nota destas ocorrências, não sendo as multas retiradas. -----

--- Explicou que o que está em causa não é o valor das multas, mas sim o princípio. O veículo de emergência médica vai a assinalar essa mesma emergência, com os respetivos rotativos ligados, existindo essa necessidade, porque há limites temporais que urge cumprir quando se trata de doentes urgentes, e neste caso, com doentes coronários, pelo que não entende a existência destas coimas. -----

--- Informou que já foram feitas várias diligências junto desta entidade, até agora sem sucesso, para resolver esta situação.-----

--- Por este motivo, disse que irá ser elaborada uma informação com os montantes destas várias coimas, para ser presente a deliberação do Executivo, no sentido de ser a Câmara Municipal a fazer esse pagamento. -----

--- **Senhor Vereador João Catela** – Após ter lido na comunicação social a existência de um contrato, que a Câmara Municipal pretende cessar com a empresa que gere o aeródromo de Santarém, solicitou esclarecimento sobre o assunto. Dado que se trata de terrenos da Câmara, questionou o que está previsto ser feito naquele espaço. -----

--- **Senhor Vereador José Augusto – Um** – Informou que no dia dezassete do corrente, pelas dezasseis seis, no Salão Nobre, está prevista a entrega dos cento e cinquenta livros para assinalar os cento e cinquenta anos da elevação de Santarém ao estatuto de cidade.-

--- **Dois** – Relativamente ao corte de árvores na Escola Prática de Cavalaria, perguntou o que levou a que este corte fosse feito, se foi realizado algum procedimento e qual a

receita que advém desses trabalhos. -----

--- **Três** – Recordou que na passada reunião falou na estrada nacional cento e catorze, tendo solicitado cópia da informação que foi enviada à Infraestruturas de Portugal, a qual ainda não recebeu. Aproveitou para solicitar que fosse feito um levantamento das infraestruturas, quer sejam viadutos, pontes ou obras de arte, que estejam ao cuidado do Município e que apresentem risco. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – **Um** - No âmbito da *Cultura*, deu conhecimento da programação que irá ser desenvolvida no dia vinte e quatro de dezembro, data tão importante para o concelho, com a comemoração dos cento e cinquenta anos de elevação de Santarém a Cidade e que se pretende celebrar com todos os escalabitanos. -----

--- Neste dia e sendo véspera do dia de Natal, estão programadas atividades apenas no período da manhã. Assim, aproveitou para convidar todos os presentes, para que pelas dez horas e trinta minutos se reúnam frente ao edifício dos Paços do Concelho, para que seja feito o hastear da bandeira do Município, em conjunto com a presença de ex-autarcas e outras figuras, que ao longo dos anos, fizeram a história da nossa cidade.-----

--- De seguida, dirigir-se-ão à Casa do Brasil onde se encontra patente a exposição – “Sá da Bandeira – Filho da Vila. Pai da Cidade”, sobre a figura de Bernardo de Sá Nogueira de Figueiredo, primeiro Marquês de Sá da Bandeira, um dos responsáveis pelo novo estatuto jurídico da urbe. -----

--- Entre as dez horas e trinta e as treze horas, estarão nas ruas do Centro Histórico os mais variados figurantes, que ao longo da manhã vão interagir com a população que esteja na cidade, onde, para além de fazerem a leitura de pequenos excertos deste período da história, vão também, entregar à população uma cópia do Foral de Santarém e da sua elevação a cidade, em formato de papiro.-----

--- Pelas doze horas, em todo o concelho, tocarão os sinos de todas as igrejas/paróquias, que, em colaboração com a Diocese de Santarém se agregam a este Município, para esta comemoração conjunta. -----

--- Por fim, disse estar em crer que Santarém comemorará, conjuntamente em toda a cidade, no seu Centro Histórico, em qualquer artéria, este regozijo que é a elevação de

Santarém a cidade e esta comemoração dos cento e cinquenta anos. -----

--- **Dois** – O Município de Santarém com a organização do Festival de Órgãos de Santarém recebeu três nomeações para o Iberian Festival Awards, nomeadamente nas categorias de Best New Festival, Best Small Festival e Best Indoor Festival. As nomeações estão abertas para estas três categorias, deixando o repto para que todos nós votemos nas nomeações deste importante Festival Ibérico. -----

--- **Três** – Deu conhecimento que o Município de Santarém foi mais uma vez reconhecido pelo facto de ser um Município Amigo do Desporto, nas boas práticas que promove, no apoio ao associativismo que é regulamentado no âmbito das políticas do Município. Esta cerimónia decorreu em Rio Maior estando o Município hoje representado no pavilhão multiusos de Vila Franca de Xira com um stand a apresentar dados de todo o concelho no campo desportivo. Felicitou os técnicos do Município e da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA por este trabalho conjunto no âmbito do apoio ao associativismo desportivo e na promoção da atividade física regular no concelho. -----

--- **Quatro** – Recordou que, no passado dia trinta de novembro, dia em que se comemorou o Dia das Cidades Educadoras foi apresentado à população em geral o Wifi free no Centro Histórico da cidade. Foi um projeto com financiamento aprovado que permite a quem nos visite e transite pelo nosso Centro Histórico ter este acesso gratuito. Neste momento existem mais de três mil acessos a este serviço de internet grátis nestes dez dias a partir da data em que o mesmo foi disponibilizado. -----

--- No dia de ontem, teve a excelente notícia, através do Gabinete de Gestão de Apoios Comunitários e Estratégias de Desenvolvimento, que a candidatura apresentada ao Programa “WiFi4EU”, no âmbito da Comunidade Europeia (de entre cento e cinquenta e três cidades em Portugal) e da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (Almeirim, Benavente, Azambuja e Santarém), Santarém foi escolhida com uma das que vai receber mais quinze mil euros, para no âmbito do Wifi, poder dinamizar outros projetos, facultando, ou equipamentos ou serviços grátis à população, permitindo assim incrementar este projeto que considera de enorme mais-valia para todos. -----

--- **Cinco** – Lembrou que amanhã, se vão receber no Centro Histórico as crianças das várias escolas do concelho para visitarem o Pai Natal, o presépio, a pista de gelo. Vão ser mil quinhentos e setenta alunos acompanhados por cento e setenta e cinco docentes e não docentes que aceitaram o convite para virem até Santarém dar alegria ao nosso Centro Histórico. -----

--- Senhor **Vereador Jorge Rodrigues** – Deu conhecimento de algumas das atividades promovidas pelo Gabinete de Gestão de Apoios Comunitários e Estratégias de Desenvolvimento, salientando a aprovação de uma candidatura de ampliação do Centro de Inovação Empresarial de Santarém (CIES), no montante de cento e dezassete mil euros, que vai permitir a criação de doze salas de incubação, um auditório com capacidade de oitenta lugares e duas salas de formação com capacidade de trinta pessoas/sala. -----

--- Salientou igualmente a aprovação da candidatura para a Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede, no valor de aproximadamente um milhão de euros. -----

--- Realçou que este ano o município tem cem por cento de taxa de aprovação no montante de três milhões e duzentos mil euros, para um cofinanciamento de dois milhões oitocentos e vinte e dois mil euros. -----

--- **Senhor Presidente** – Respondendo às questões colocadas, declarou: -----

--- Sobre a questão do *aeródromo* e da notícia que veio a público, informou que já desde dois mil e quinze que o Município de Santarém tem vindo a notificar a entidade Paracube de Santarém. Por diversas vezes foi solicitado a esta entidade o cumprimento de diversos procedimentos estabelecidos desde a sua constituição e que decorrem do normal funcionamento, designadamente a apresentação das contas à Câmara Municipal de Santarém e informação sobre os órgãos diretivos eleitos. Segundo teve conhecimento, os órgãos diretivos são constituídos por poucas pessoas e aquilo que ultimamente enviaram, foi uma folha com alguns nomes, com falta de assinaturas, não reconhecendo assim esse documento como sendo a constituição de órgãos eleitos. -----

--- Disse ser uma estrutura muito importante e que tem de ser dinamizada no nosso concelho, não existindo, de momento, nada pensado para aquele espaço. -----

--- Reafirmou que não gostaria de ter chegado a este processo de litigância, recordando que no anterior mandato existiram situações muito desagradáveis, exemplificando com o facto da pista para aviões ser utilizada para corrida de carros. -----

--- Informou ainda que houve entidades interessadas em dinamizar projetos associados com o Paraclube, não tendo havido entendimento para tal. Tratava-se de projetos bastante importantes, alguns deles internacionais e que acabaram por ser desenvolvidos noutros países porque o Para-clube considerava que aquele espaço era dele. -----

--- Por tudo isto, o Município de Santarém entende que o espaço deve reverter para o Município, uma vez que é do município, pelo que não foi negociada a renovação. Referiu que não foi dado conhecimento ao Município de Santarém de muitas das construções que se encontram naquele espaço, pelo que algumas delas estão em REN - Reserva Ecológica Nacional e outras em leito de cheia, o que do ponto de vista do valor a pagar será sempre muito pouco. -----

--- Quanto ao *corte de árvores na ex-Escola Prática de Cavalaria*, disse existir legislação em vigor que tem de ser cumprida. Informou que foi contratada, durante o verão, uma empresa para desmatção e corte de árvores, que vai custar ao Município quase duzentos mil euros. -----

--- Relativamente à *Estrada Nacional cento e catorze*, deu conhecimento que na passada semana esteve numa reunião onde também estiveram presentes técnicos do LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil e da Infraestruturas de Portugal onde voltou a ser frisado que a Infraestruturas de Portugal tem de prócer à colocação dos inclinómetros e fazer a sua leitura. Disse esperar que tal seja feito o mais rapidamente possível, no sentido de ir ao encontro daquilo que o senhor Ministro disse em Alcanede.

--- No que se refere às *infraestruturas do nosso concelho* referiu estar muito preocupado com a questão da linha do Norte pelo facto de, já em dois mil e dezasseis, a Infraestruturas de Portugal terem alertado para a existência de perigo nesse local. Salientou que já foi solicitada uma vistoria conjunta com o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, para verificação das condições de segurança da estrada que passa entre a barreira e a linha do Norte e que dá acesso a Alfange. Caso esta

entidade refira que não se verificam condições de segurança, o Município de Santarém mandará encerrar essa estrada, mesmo que não exista muito tráfego. -----

--- Para além desta situação, referiu outras infraestruturas que o preocupam, como é o caso de algumas passagens hidráulicas, algumas delas já com projetos. -----

--- Referiu que no início do próximo ano, o Município de Santarém irá lançar um contrato de conservação corrente, no montante total de dois milhões e meio de euros, para os próximos três anos, onde está inscrita uma rubrica para estes pequenos arranjos. Salientou também, que algumas destas passagens já estavam sinalizadas em anteriores mandatos para que apenas circulem nesses locais veículos até cinco toneladas. -----

--- Afirmou que no caso de Valada está a ser realizado o projeto conjuntamente com a Câmara Municipal do Cartaxo. Para a ponte de Alvisquer, na Ribeira de Santarém também está a ser elaborado o projeto, bem como de um pontão no rio do porto, em Amiais.-----

--- Em dois mil e dezanove serão lançados concursos para resolver algumas destas situações e outras serão resolvidas através do contrato de conservação corrente. -----

--- Sobre as comemorações do dia vinte e quatro do corrente, disse ser uma data muito importante, agradecendo a todos aqueles que puderem conciliar a sua vida familiar no período da manhã, com este evento, que o façam. -----

--- Em relação ao dia de amanhã destacou ser um orgulho para todos que as crianças do concelho venham visitar o Pai Natal. Já de há dois anos que o Município de Santarém traz todas as crianças das nossas escolas, desde que as escolas se inscrevam e assim o queiram, para no carnaval, no natal e no dia da criança virem celebrar estas datas, tendo havido uma participação massiva e uma partilha de experiências. -----

--- No que concerne à aprovação das candidaturas mencionadas pelo senhor Vereador Jorge Rodrigues, disse que nesta fase estão muitas candidaturas aprovadas, com aproveitamento de muitos Fundos Comunitários. Informou que no primeiro trimestre de dois mil e dezanove irão ser lançados muitos concursos, não só ao nível do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, esperando que não aconteça o que tem acontecido por todo o país, de ficarem muitos concursos desertos. -----

--- Senhor **Vereador José Augusto** – Ainda em relação ao corte das árvores e ao facto desse processo ir ter um custo, referiu que, na sua opinião, tal podia ser uma mais-valia para o Município. -----

--- O **senhor Presidente** confirmou que irá haver mais-valia neste serviço, destacando que o Município faz diversas hastas públicas, como foi o caso da cortiça, de materiais ferrosos, ou seja, tudo o que seja vendável, com o objetivo de ter receitas. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- De **NEGRÉUS - IMÓVEIS E COMÉRCIO, LIMITADA**, para alteração do alvará de loteamento número um/dois mil e dez, vem solicitar a fusão dos lotes números um e dezasseis, seis e sete, sete e oito, quinze e dezasseis, e trinta e dois e trinta e três, consistindo exclusivamente na junção dos mesmos e respetivos polígonos de implantação, situados na Urbanização Quinta das Claras, União das Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ---

--- **“I. Antecedentes**-----

--- Vem a empresa requerente, urbanizador titular, através do técnico responsável, solicitar a fusão dos lotes um e dezasseis, seis e sete, sete e oito, quinze e dezasseis, e trinta e dois e trinta e três, consistindo exclusivamente na junção dos mesmos e respetivos polígonos de implantação. -----

--- Os novos lotes a constituir passarão a ter como pressupostos urbanísticos o somatório dos que lhe correspondem individualmente em cada um dos lotes.-----

--- O alvará de loteamento urbano aprovado, número um/dois mil e dez, previa a construção de trinta e cinco lotes de habitação unifamiliar com os números um a trinta e cinco, verificando-se que anteriormente foram realizadas duas operações similares, envolvendo a junção dos lotes números nove/dez e onze/doze, que constituiu os aditamentos número dois/dois mil e dezasseis e dois/dois mil e dezassete, pelo que

atualmente a urbanização é constituída por trinta e três lotes. -----

--- II. Descrição da alteração pretendida -----

--- A alteração proposta consiste exclusivamente na junção dos lotes e respetivos polígonos de implantação, mediante redistribuição das áreas, pelo que os novos lotes a constituir passarão a ter como pressupostos urbanísticos o somatório dos que lhe correspondem individualmente em cada um dos mesmos, tendo sido retirada à área de implantação total, a área correspondente aos novos anexos a constituir.-----

--- Todas as restantes condicionantes do alvará, nomeadamente as áreas totais de construção e implantação, a volumetria das construções, o número de pisos, as cêrceas das construções, as cotas de soleira, os acessos aos lotes e as infraestruturas existentes quer no exterior ou interior serão mantidas em conformidade com o que foi aprovado inicialmente -----

--- III. Análise de enquadramento/conformidade com a legislação vigente -----

--- Importa analisar a pretensão à luz da legislação e regime aplicável, constante do artigo vinte e sete do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, e complemento no Regulamento Municipal, verificando-se que a já anterior e última alteração aos lotes onze e doze se traduziu na variação do número de fogos superior a três por cento. -----

--- Efetivamente, não se verificando alteração nas áreas de implantação e de construção, a variação observa-se apenas no número de fogos, no entanto, esgotou-se o limite dos três por cento, caso em que será aplicável o regime do número dois do mesmo artigo do citado regime jurídico, devendo sujeitar-se a presente alteração a consulta pública, que é reforçada por Regulamento Municipal, artigo setenta e dois (um) – RMUE - Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.-----

--- Por força do disposto no número três do já referido artigo vinte e sete do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), a alteração da operação de loteamento pressupõe ainda que se verifique o requisito da não oposição escrita da “maioria da área dos lotes” constantes do alvará (valor mínimo de área de lotes de sete mil setecentos e vinte metros quadrados), facto a garantir em sede de resultados da consulta pública. -----

- **IV. Proposta** -----
- Em face do exposto nos pontos anteriores, considera-se que se deverá promover a consulta pública, conforme justificado na presente informação técnica. -----
- A ser aprovada superiormente a presente alteração, a urbanização passará a ser constituída por trinta lotes.” -----
- Ainda pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: -----
- **I. Antecedentes**-----
- Veio a empresa requerente, urbanizador titular, através do técnico responsável, solicitar a fusão dos lotes números um e dezasseis, seis e sete, sete e oito, quinze e dezasseis, e trinta e dois e trinta e três, consistindo exclusivamente na junção dos mesmos e respetivos polígonos de implantação.-----
- Os novos lotes a constituir passarão a ter como pressupostos urbanísticos o somatório dos que lhe correspondem individualmente em cada um dos lotes.-----
- O alvará de loteamento urbano aprovado número um/dois mil e dez previa a construção de trinta e cinco lotes de habitação unifamiliar com os números um a trinta e cinco, verificando-se que anteriormente foram realizadas duas operações similares, envolvendo a junção dos lotes números nove/dez e onze/doze, que constituiu os aditamentos número dois/dois mil e dezasseis e dois/dois mil e dezassete, pelo que atualmente a urbanização é constituída por trinta e três lotes. -----
- De acordo com o constante na informação técnica de cinco de novembro de dois mil e dezoito, foi analisada a pretensão à luz da legislação e regime aplicável, constante do artigo vinte e sete do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, e complemento no Regulamento Municipal, verificando-se que a já anterior e última alteração aos lotes onze e doze se traduziu na variação do número de fogos superior a três por cento. -----
- Não se verificando alteração nas áreas de implantação e de construção, a variação observou-se apenas no número de fogos, no entanto em face de alterações anteriores, esgotou-se o limite dos três por cento, caso em que seria aplicável o regime do número

dois do mesmo artigo do citado regime jurídico, propondo-se a sujeição da alteração a consulta pública, conforme estipulada por Regulamento Municipal, artigo setenta e dois (um) – RMUE - Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.-----

--- **II. Análise/Parecer** -----

--- Por edital número duzentos e vinte e três/dois mil e dezoito de catorze de novembro de dois mil e dezoito, foi promovida a consulta pública em que, findo o respetivo prazo, não produziu qualquer reclamação.-----

--- Em face do exposto, propõe-se que o assunto seja ratificado pelo executivo, nomeadamente seja alvo da correspondente deliberação camarária.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Concordo. Após consulta pública, sem pronúncia, poderá deferir-se o pedido de alteração ao alvará de loteamento/especificações da licença de loteamento, nos termos possibilitados no artigo vinte e sete do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. Sujeito a deliberação camarária.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido, nos termos das informações técnicas emitidas.-----

--- **CERTIDÕES E DECLARAÇÕES** -----

--- De **CASA AGRÍCOLA FAIA & FILHOS, LIMITADA**, apresentando pedido de certidão, que autorize o emparcelamento do prédio rústico situado em Alentejanos, Pousio dos Marecos, Marmeleira, Peso, localizado na União de Freguesias da Cidade de Santarém, que pretende adquirir ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas SA. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ---

--- **I. Antecedentes**-----

--- Nos termos e para os efeitos consignados no artigo cinquenta e um, número três do

Regime Jurídico da Estruturação Fundiária (Lei número cento e onze/dois mil e quinze, de vinte e sete de agosto de dois mil e quinze), vem o requerente solicitar o emparcelamento do seu prédio rústico situado em Alentejanos, Pousio dos Marecos, Marmeleira, Peso, localizado na União de Freguesias da Cidade de Santarém, com área de vinte e três vírgula oitocentos e noventa e dois hectares, inscrito na matriz cadastral sob os artigos/seções: sessenta e oito/um L, sessenta e quatro/um I, vinte/um I e vinte e sete/um I, com as confrontações mencionadas no requerimento, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dois mil trezentos e oitenta e quatro, com o prédio rústico, com área de um virgula novecentos e noventa e um hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil quatrocentos e vinte e seis e na matriz sob o artigo seis da secção um O, que pretende adquirir ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas SA. -----

--- Da aquisição, seguida de emparcelamento, resultará um novo prédio com área de vinte e cinco vírgula oitocentos e oitenta e três hectares, com as confrontações constantes do requerimento. -----

--- Questionado relativamente à descrição da atividade agrícola existente e mais-valia que a exploração visa passar a ter com a pretendida aquisição, nos termos do disposto na alínea d) do ponto terceiro do artigo nono do citado diploma jurídico, o requerente esclareceu que “visa aumentar a extensão do serviço do pivot para regas já instalado e também pela melhoria do acesso à estrada construída pela Câmara Municipal de Santarém, paralela à Ponte Salgueiro Maia, designadamente para transporte dos produtos a colher, das respetivas máquinas necessárias à exploração e dos produtos para as respetivas sementeiras”.-----

--- **II. Análise** -----

--- Nos termos previstos pelo Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Santarém, verifica-se que a pretensão em causa não possui potencial construtivo, localizando-se no exterior do perímetro urbano, nos domínios da Reserva Agrícola, Ecológica Nacional (RAN/REN), e da área afeta ao aeródromo. -----

--- Nos termos do citado Regime Jurídico da Estruturação Fundiária, verifica-se que se

trata da aquisição de uma reduzida parcela à já detida, que não introduz diferente afetação ao corredor aéreo, pelo que se nos afigura viável a pretensão.-----

--- **III. Parecer**-----

--- Em face do exposto, propõe-se o deferimento do pedido de emparcelamento.”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “De acordo com a informação técnica e sustentado na Lei número cento e onze/dois mil e quinze (vinte e sete de agosto), propõe-se a emissão da certidão com indicação de que o município não vê inconveniente no procedimento de emparcelamento rural apresentado, aprovando o projeto nos termos do ponto dois do artigo nono do referido diploma, nas condições apresentadas. Sujeito a ratificação pelo executivo municipal.”---

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, certificar que não se vê inconveniente no procedimento de emparcelamento do prédio rústico situado em Alentejanos, Pousio dos Marecos, Marmeleira, Peso, localizado na União de Freguesias da Cidade de Santarém, de acordo com as informações técnicas emitidas.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

--- De **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE CANAL**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festejos Anuais, no Largo da Liberdade - Canal, Abrã, nos dias vinte e nove a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito e um de janeiro de dois mil e dezanove.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Centro Cultural e Recreativo de Canal do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festejos Anuais, nos dias solicitados.-----

--- De **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE AMIAIS DE CIMA**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festa Anual em Honra da Santíssima Trindade, na Rua D. Maria Joaquina, Amiais de Cima, nos dias quatro a seis de janeiro de dois mil e dezanove.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar a Associação Cultural e Recreativa de Amiais de Cima do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festa Anual em Honra da Santíssima Trindade, nos dias solicitados. -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **CONTRATO DE EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO MOSTEIRO DE SANTA MARIA DE ALMOSTER - SANTARÉM" - APLICAÇÃO DE MULTAS CONTRATUAIS** -----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número vinte mil e setenta e um, de cinco do corrente, a qual se dá aqui por reproduzida (documento I), ficando cópia anexa à ata, dela fazendo parte integrante. -----

--- Sobre este assunto usaram da palavra: -----

--- **Senhor Presidente** – Explicou que se propõe a aplicação de multa por violação do prazo contratual por se estarem a verificar alguns problemas com a Empresa a quem foi adjudicada a empreitada, constatando-se que, nesta data, apenas metade está concluída. -

--- **Senhor Vereador José Augusto** – Disse que, provavelmente, este procedimento é o reflexo da suborçamentação para as obras. -----

--- **Senhor Presidente** – Esclareceu que tal não tem a ver com suborçamentação. Os municípios, por via do Código dos Contratos Públicos - CCP, estão obrigados a justificar os preços-base, com base nas consultas ao mercado, para a elaboração dos respetivos Cadernos de Encargos. As garantias também são completamente diferentes. -----

--- Salientou, com orgulho, que, atualmente, algumas empresas quando olham para a Câmara Municipal de Santarém não concorrem devido ao facto de termos fiscais a sério e não observadores de obra. Atualmente a Câmara tem técnicos e engenheiros que se batem de igual com técnicos e engenheiros de empresas privadas. -----

--- A Câmara, em face da informação da Divisão de Obras e Projetos, deliberou, por unanimidade: -----

--- **Um** - Aplicar à empresa Perene, SA, multa por violação do prazo contratual apurado, no montante de cinquenta e sete mil setecentos e setenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos, conforme explicitado no parecer do Mandatário do Município, Dr. Paulo de

Moura Marques e nos termos e ao abrigo da cláusula onze do Caderno de Encargos e do artigo quatrocentos e três do Código dos Contratos Públicos; -----

--- **Dois** – Notificar a empresa Perene, SA, para, em sede de audiência prévia de interessados, se pronunciar, querendo, no prazo de dez dias úteis, sobre o teor da decisão.

--- **Três** – Após o decurso desse prazo, análise da exposição apresentada pela empresa, com posterior proposta de deliberação final. -----

--- **Quatro** – Notificar a empresa Perene, SA, da decisão proferida e suas inerentes consequências. -----

--- **CAFETARIAS DO JARDIM DA LIBERDADE - PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO**-----

--- Pela **Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal** foi presente a informação número vinte mil cento e quarenta e dois, de quatro do corrente, do seguinte teor: -----

--- “Conforme indicações de V. Exa e considerando que: -----

--- **I.** Nos últimos meses a Casa do Benfica de Santarém e o Sport Lisboa e Benfica têm vindo a manter contatos com o Município de Santarém, no sentido de lhe serem cedidas as cafetarias do Jardim da Liberdade, para implementação de um projeto pioneiro com influência marcada na vertente social, cultural e desportiva da cidade de Santarém. -----

--- **II.** O projeto em causa contempla várias vertentes, com destaque para as componentes sociais, desportivas e culturais, em que as crianças constituem o pólo principal de atenção, nomeadamente através da criação de uma “Academia” para apoio académico e desenvolvimento desportivo.-----

--- **III.** O projeto contempla ainda áreas de restauração e serviços da casa do Benfica de Santarém e do Sport Lisboa e Benfica.-----

--- **IV.** A sua implementação possibilitará a criação imediata de cerca de cinco a dez empregos diretos, sendo que esse número poderá ser mais elevado a médio prazo, tendo em conta as atividades a desenvolver e o número de crianças a utilizar o espaço, que se espera ser bastante elevado.-----

--- **V.** A Casa do Benfica de Santarém e o Sport Lisboa e Benfica, propõem-se realizar

todas as obras necessárias de reparação e adaptação do local para o desenvolvimento das suas atividades, em montante que ascenderá a cerca de quatrocentos mil euros. -----

--- **VI.** Apesar de aquele ser um espaço nobre da cidade e não obstante as várias tentativas de concessão da exploração dos mesmos, não contribuindo, dessa forma, para a dinamização do espaço e para a efetiva fruição do mesmo por parte da população. -----

--- **VII.** As cafetarias do Jardim da Liberdade encontram-se sem qualquer atividade há largos anos, facto que tem motivado a sua vandalização e conseqüente degradação. -----

--- **VIII.** Os espaços supramencionados, com a área total de mil oitocentos e onze metros quadrados e devidamente identificados na planta anexa, integram o domínio público Municipal. -----

--- **IX.** Os interessados pretendem apresentar um projeto de requalificação global para os espaços, facto que tornará mais sustentável e eficaz a sua gestão e, dessa forma, ficará melhor garantida a manutenção do seu funcionamento. -----

--- **X.** Caso a proposta da Casa do Benfica e do Sport Lisboa e Benfica, mereça a concordância de V. Exa, será possível devolver aqueles espaços à cidade, permitindo que a população tire partido de uma zona privilegiada do planalto, motivando quer a dignificação do edificado, quer a própria recuperação social do mesmo, através da implementação de um projeto inovador, mesmo a nível nacional, e que poderá afirmar-se como projeto-âncora na dinamização e dignificação daquela zona da cidade. -----

--- **XI.** Para operacionalizar os objetivos supramencionados, será necessário promover-se a cedência dos imóveis aos interessados, de modo a permitir a execução e desenvolvimento do projeto supramencionado, com a prévia requalificação do espaço. --

--- Neste sentido, sugere-se a V. Exa, nos termos do disposto na alínea q) do número um do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, caso seja essa a vontade do Executivo, o seguinte: -----

--- **a)** Que se proceda à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal dos imóveis correspondentes às cafetarias do Jardim da Liberdade e espaço adjacente, com a área coberta de quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados e descoberta de mil trezentos e sessenta e sete metros quadrados, no total de mil oitocentos

e onze metros quadrados, conforme planta em anexo:-----

--- **b)** Que após a deliberação pelo Executivo, seja o presente processo remetido à Assembleia Municipal para a competente deliberação.” -----

--- O senhor **Vereador Jorge Rodrigues** informou que a presente proposta diz respeito à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município dos imóveis correspondentes às cafetarias do Jardim da Liberdade. A justificação, numa fase posterior e em caso de aprovação, é a elaboração de um protocolo de cedências das cafetarias para a instalação de um projeto inovador. Trata-se da instalação da primeira Casa do Benfica em Portugal de última geração a experimentar este modelo, tratando-se de um projeto piloto, que pretende ser replicado no resto do país. Existem já duas instalações destas fora do país. Uma em Toronto e outra em Cabo Verde. Salientou que se está a falar da associação do Município a uma marca que tem mais de quinhentos milhões de simpatizantes, uma das cinquenta maiores marcas de futebol do mundo. -----

--- Sublinhou que aquilo que se pretende é devolver aquele espaço à cidade, dignificar o edificado que ali está. É um projeto inovador, um projeto âncora, um novo espaço de visitação, seguramente uma mais-valia para toda a cidade, afirmou. -----

--- A senhora **Vereadora Sofia Martinho Pó** lamentou o facto da bancada do PS - Partido Socialista ter tido, mais uma vez, conhecimento do projeto da Casa do Benfica pelas redes sociais, o que demonstra, na sua opinião, uma falha na consideração devida aos Vereadores do PS - Partido Socialista, parte integrante deste Executivo. Disse ser importante que tal não volte a acontecer, por entender que não fica bem e não é justo, tendo quase a certeza, que não é essa a vontade dos Vereadores da bancada do PSD - Partido Social Democrata. -----

--- No que respeita ao ponto em concreto, questionou se estão salvaguardadas todas as questões processuais e legais, tendo em conta uma futura cedência do espaço.-----

--- Senhor **Vereador Jorge Rodrigues** – Explicou que esta alteração irá permitir, posteriormente, a cedência e a elaboração do Protocolo de Colaboração com esta entidade. -----

--- Sublinhou que nunca foi dito por este Executivo que era o Benfica, porque foi

pedida confidencialidade no tratamento da informação. Disse não ter sido transmitida da parte do executivo qualquer informação até o assunto estar agendado. -----

--- **Senhor Presidente** – Disse que, efetivamente, não se falou sobre este assunto. No entanto, através de uma comunicação feita em Toronto, foi dito que Santarém estaria num projeto de uma grande marca. Depois disso, foi interpelado por diversas pessoas sobre este assunto. -----

--- Aproveitou a presença do senhor António João Henriques para agradecer a sua colaboração no início deste projeto. -----

--- Disse ainda, que por vezes é difícil separar quem está em funções executivas de quem não está. Qualquer matéria pode dar azo a que os vereadores do PS - Partido Socialista venham a apresentar essa questão. Considera legítima a questão colocada pela senhora Vereadora Sofia Pó, tanto para esta matéria bem como noutras. No entanto, o importante é o que é mais estruturante e o menos estruturante. Neste caso concreto, só não foi feito, por nos terem pedido para não falarmos. -----

--- Senhora **Vereadora Sofia Martino Pó** – Disse que já metade de Santarém sabia que este projeto ia ser entregue ao Benfica. O que considera desagradável, é que o Partido Socialista não tenha sido informado previamente deste assunto.-----

--- Senhor **Vereador José Augusto** – Referiu que a carta da Casa do Benfica é datada de cinco de novembro, pelo que deveria ter sido dado conhecimento, pelo menos do projeto, no final da passada reunião, tendo sido mantida confidencialidade. -----

--- Senhor **Vereador Jorge Rodrigues** – Recordou que a carta final da Casa do Benfica, não foi inicialmente anexa aos documentos para esta reunião, por só ter sido recebida na quinta-feira e não estar assinada, tendo sido posteriormente enviada.-----

--- Senhor **Vereador José Augusto** – Reforçou a questão colocada pela senhora Vereadora Sofia Martinho Pó, designadamente se as questões processuais e legais estão salvaguardadas, tendo o senhor Presidente respondido afirmativamente.-----

--- Declarou que, assim sendo, como é óbvio, o PS - Partido Socialista irá votar a favor, esperando que desta vez se consiga uma solução para reabilitar aquele espaço que, neste caso, será bom para Santarém dinamizando a nossa cidade. -----

--- O **senhor Presidente** disse que este é um projeto importante para a cidade a desenvolver num espaço que já foi objeto de várias tentativas de reabilitação sem sucesso. -----

-- A Câmara, no sentido de viabilizar a cedência das cafetarias do Jardim da Liberdade à Casa do Benfica de Santarém e ao Sport Lisboa e Benfica, para implementação de um projeto inovador, com marcada influência nas vertentes social, cultural e desportiva da Cidade de Santarém, deliberou, por unanimidade, proceder à desafetação do domínio público para o domínio privado Municipal dos imóveis correspondentes às cafetarias do Jardim da Liberdade e espaço adjacente, com a área coberta de quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados e descoberta de mil trezentos e sessenta e sete metros quadrados, no total de mil oitocentos e onze metros quadrados, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita, da Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

--- **PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA DOIS MIL E DEZANOVE**-----

--- Foi presente a informação número trinta e dois, de cinco do corrente, da **Secção de Contabilidade**, que se transcreve:-----

--- “Na sequência do parecer enviado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos sobre o tarifário do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos para dois mil e dezoito, mediante a proposta de tarifário para dois mil e dezoito submetido no portal da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, pelo Município de Santarém, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o disposto no número sete da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, de acordo com o solicitado superiormente cumpre-me apresentar a seguinte proposta de tarifário formulada de forma a respeitar as recomendações expressas no referido parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. -----

--- Mediante o reporte de contas de Resíduos Sólidos Urbanos dois mil e dezassete à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e após as contas terem sido

auditadas, por uma entidade externa, permitiu com fiabilidade apurar os custos suportados pelo Município com a recolha de resíduos sólidos e também a receita apurada na cobrança da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de dois mil e dezassete, verificando-se que a taxa de cobertura dos custos por via tarifária continua a afastar-se dos cem por cento, situando-se em dois mil e dezassete nos setenta por cento.-----

--- Em dois mil e dezassete ocorreram grandes alterações na estrutura de custos na recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, nomeadamente:-----

--- *O aumento do custo do tratamento dos resíduos em alta (a tarifa por tonelada de Resíduos Sólidos Urbanos entregue em aterro passou de trinta e dois euros, valor de dois mil e dezasseis, para quarenta euros em dois mil e dezassete), serviço que é prestado pela Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo; -----

--- *O aumento da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), taxa que visa compensar os custos administrativos de acompanhamento das respetivas atividades, incentivar a redução da produção de resíduos, estimular o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos e melhorar o desempenho do sector, cobrada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), terá um aumento progressivo até dois mil e vinte de acordo com os valores definidos no artigo cinquenta e oito do RRGR com a redação dada pela Lei número oitenta e dois-D/dois mil e catorze;-----

--- Valor da TGR -----

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da TGR (€/ton. resíduos)	5,5	6,6	7,7	8,8	9,9	11,0

--- A subcontratação de serviço de recolha de resíduos indiferenciados nas freguesias rurais. -----

--- Em analogia à Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), também a taxa de recursos hídricos (TRH), criada pela Lei da água em dois mil e oito, sofreu uma atualização em dois mil e dezassete. -----

--- A Taxa de Recursos Hídricos assume-se como um instrumento económico e financeiro essencial para a racionalização do aproveitamento dos recursos hídricos, que

visa o reconhecimento da água, como um bem de consumo, como um ativo ambiental que exige a proteção capaz de lhe garantir um aproveitamento sustentável e como um recurso escasso, que deve ter uma utilização eficiente, confrontando o utilizador com os custos e benefícios que lhe são inerentes.-----

--- O paralelismo acima exposto é efetuado na medida em que a cobrança do serviço de recolha resíduos sólidos urbanos ao consumidor final está indexada ao consumo de água, e ambas as taxas têm como objetivo principal a sustentabilidade ambiental, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) com o objetivo de promover a redução de resíduos e o aumento da reciclagem e a Taxa de Recursos Hídricos (TRH) promover a redução do consumo de água. De acordo com a legislação em vigor ambas as taxas devem ser repercutidas no consumidor final, estando atualmente a Taxa de Recursos Hídricos (TRH) a ser aplicada ao consumidor final, na fatura da água e a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) ainda não. -----

--- Ao elaborar as contas de dois mil e dezassete, e efetuando uma previsão para o ano de dois mil e dezoito, podemos verificar que a estrutura de proveitos existente não permitiu um crescimento da receita que fizesse face ao aumento dos custos, situação que já se verificou nos anos anteriores, mas que se agravou pelas alterações, da despesa, acima enunciadas e pela manutenção do tarifário.-----

--- De acordo com os últimos dados disponibilizados, o valor cobrado pela Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, por tonelada de Resíduos Urbanos indiferenciados depositados, vai sofrer um aumento significativo em dois mil e dezanove, o preço por tonelada passa de quarenta para cinquenta e dois euros, fator que vai provocar um aumento considerável dos custos. -----

--- O quadro abaixo apresenta a demonstração de resultados com os dados de dois mil e dezassete, auditados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e os valores previsionais para dois mil e dezoito, dois mil e dezanove, dois mil e vinte, dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, considerando o aumento do custo do tratamento em alta, comunicado para dois mil e dezanove. -----

--- **RESUMO DE RESULTADOS** -----

ATA N.º 26
Mandato 2017-2021
Reunião de 10 de dezembro de 2018

229

DEMONST. RESULTADOS - Previsional						
	Contas RSU 2017	2018 (previsional)	2019 (previsional)	2020 (previsional)	2021 (previsional)	2022 (previsional)
CUSTOS E PERDAS						
CMVMC	4 022	4 078	4 139	4 197	4 269	4 341
Fornecimentos e serviços externos	1 396 857	1 487 236	1 751 281	1 775 799	1 805 987	1 836 689
Custos com o pessoal	601 959	610 386	619 542	628 216	638 895	649 757
Amortizações e deprec. Exercício	118 416	118 416	120 192	121 875	123 947	126 054
Provisões (aumentos)	10 016	10 016	10 016	10 016	10 016	10 016
TRH/TGR (entrega)	70 561	77 359	87 029	96 699	98 343	100 015
Outros custos e perdas operacionais	0	0	0	0	0	0
(A) Custos e perdas operacionais	2 201 831	2 307 492	2 592 200	2 636 802	2 681 457	2 726 871
Custos e perdas financeiras	4 814	4 881	4 955	5 024	5 109	5 196
(C) Custos e perdas correntes	2 206 645	2 312 373	2 597 154	2 641 826	2 686 566	2 732 068
Custos e perdas extraordinárias	0	0	0	0	0	0
(E) Custos totais	2 206 645	2 312 373	2 597 154	2 641 826	2 686 566	2 732 068
Resultado Líquido do Exercício	-653 239	-758 967	-462 671	-312 694	-156 018	7 291
PROVEITOS						
Vendas	0	0	0	0	0	0
Prestação de serviços	1 553 406	1 553 406	1 972 930	2 150 493	2 343 893	2 543 354
Impostos e taxas	0	0	0	0	0	0
Variação da produção	0	0	0	0	0	0
Proveitos suplementares	0	0	0	0	0	0
Subsídios à exploração (Subs. social)	0	0	74 246	80 929	88 202	95 695
Transferências de capital	0	0	0		0	0
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	0	0	0
TRH/TGR (cobrança)	0	0	87 307	97 710	98 453	100 310
Outros proveitos operacionais	0	0	0	0	0	0
(B) Proveitos e ganhos operacionais	1 553 406	1 553 406	2 134 483	2 329 132	2 530 548	2 739 359
Proveitos e ganhos financeiros	0	0	0	0	0	0
(D) Proveitos e ganhos correntes	1 553 406	1 553 406	2 134 483	2 329 132	2 530 548	2 739 359
Proveitos e ganhos extraordinários	0	0	0	0	0	0
(F) Proveitos totais	1 553 406	1 553 406	2 134 483	2 329 132	2 530 548	2 739 359
RESUMO:						
Resultados operacionais	-648 425	-754 086	-457 717	-307 670	-150 909	12 488
Resultados financeiros	-4 814	-4 881	-4 955	-5 024	-5 109	-5 196
Resultados correntes	-653 239	-758 967	-462 671	-312 694	-156 018	7 291
Resultado líquido do exercício	-653 239	-758 967	-462 671	-312 694	-156 018	7 291

--- Considerando que os custos em dois mil e dezassete sofreram um grande aumento, conforme exposto no Resumo de Custos, e que a taxa Resíduos Sólidos Urbanos teve um

ATA N.º 26
Mandato 2017-2021
Reunião de 10 de dezembro de 2018

pequeno aumento, acompanhando a inflação prevista pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., verifica-se uma descida do resultado líquido do exercício, para dois mil e dezassete, conforme se encontra patente no mapa de Resumo de Resultados. -----

--- GRAU DE COBERTURA DE GASTOS COM A RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS -----

GRAU DE COBERTURA DE GASTOS						
Ano	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Tipo apuramento	real	estimativa	estimativa	estimativa	estimativa	estimativa
Cobertura dos gastos totais	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Abastecimento	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Saneamento	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Resíduos	70%	67%	82%	88%	94%	100%

--- De acordo com a legislação em vigor, as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e o Projeto de Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Santarém, o grau de cobertura de gastos deverá tender para os cem por cento, no entanto com o agravamento dos custos, a cobertura dos gastos tende a diminuir, conforme exposto no quadro acima, acelerando a tendência que já se tinha verificado nos últimos anos. -----

----TARIFÁRIO RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2018 em vigor -----

Tarifário do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos	
(TRSU) - Ano de 2017	
Escalão	
* Domésticos:	
1.º escalão (0 - 5 m ³)	1,34 €
2.º escalão (6 - 15 m ³)	2,71 €
3.º escalão (16 - 25 m ³)	5,39 €
4.º escalão (> 25 m ³)	10,90 €
* Autarquias e ISFL	5,39 €
* Não domésticos:	
Pequeno Comércio	9,65 €
Terrenos para agricultura	9,65 €
Outros utilizadores não domésticos	20,25 €

* Outros, acima de 1100 lts/dia, por contentor	161,99 €
(montantes em euros, definidos para um período de 30 dias)	

--- Para o ano de dois mil e dezoito e tendo permanecido o tarifário Resíduos Sólidos Urbanos de dois mil e dezassete em vigor, a taxa de cobertura ficará ligeiramente abaixo dos valores previstos para dois mil e dezassete, isto muito distante dos cem por cento, não cumprindo a legislação em vigor, assim como a estrutura tarifária não se encontra em conformidade com o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.-----

--- Face ao exposto, e de acordo com as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, foi elaborada uma proposta que cumpre os requisitos da legislação em vigor.-----

--- Mais informo que as tarifas de abastecimento, saneamento e gestão de resíduos devem ser aprovadas com quatro casas decimais e apresentadas ao utilizador final com o número de casas decimais significativas para efeitos de cálculo, conforme estabelecido no número um, do ponto 3.1.4 (Arredondamento), da Recomendação IRAR número um/dois mil e nove, (emitida em conformidade com o previsto na alínea d) do número quatro, do artigo onze do Decreto-lei número cento e noventa e quatro/dois mil e nove, de vinte de agosto).-----

--- O tarifário Resíduos Sólidos Urbanos proposto tem o objetivo de aumento de cobertura dos custos, numa trajetória de convergência de tarifário, aplicando um método de recuperação contínua, a estrutura tarifária apresentada cumpre as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, mas só se atinge a cobertura total dos custos em dois mil e vinte e dois.-----

**TARIFÁRIO QUE VIABILIZA A COBERTURA TOTAL DOS GASTOS em quatro anos
(2019, 2020, 2021 e 2022)**

Tarifário do serviço de recolha de RSU 2019	
Tarifa de disponibilidade (tarifa fixa (€)/dia)	
Consumidores domésticos	
Domésticos	0,0490 €

ATA N.º 26
Mandato 2017-2021
Reunião de 10 de dezembro de 2018

Tarifário social	0,0000 €
Famílias numerosas	0,0000 €
Consumidores não domésticos	
Instituições Particulares de Solidariedade Social	0,0490 €
Comercio, industria, estado, autarquias e outros	0,2174 €
Tarifa variável (€ /m3 de água consumida)	
Consumidores domésticos	
Domésticos	0,1740 €
Tarifário social	0,1740 €
Famílias numerosas	0,1740 €
Consumidores não domésticos	
Instituições Particulares de Solidariedade Social	0,1740 €
Comercio, industria, estado, autarquias e outros	0,5600 €
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) - (€/m3)	0,0235 €
Outros acima dos 1100lts/dia (Contentor/30 dias)	191,000 €
Tarifário do serviço de recolha de RSU 2020	
Tarifa de disponibilidade (tarifa fixa (€)/dia)	
Consumidores domésticos	
Domésticos	0,0534 €
Tarifário social	0,0000 €
Famílias numerosas	0,0000 €
Consumidores não domésticos	
Instituições Particulares de Solidariedade Social	0,0534 €
Comercio, industria, estado, autarquias e outros	0,2370 €
Tarifa variável (€ /m3 de água consumida)	
Consumidores domésticos	
Domésticos	0,1897 €
Tarifário social	0,1897 €
Famílias numerosas	0,1897 €
Consumidores não domésticos	
Instituições Particulares de Solidariedade Social	0,1897 €
Comercio, industria, estado, autarquias e outros	0,6104 €

ATA N.º 26
Mandato 2017-2021
Reunião de 10 de dezembro de 2018

233

Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) - (€/m3)	0,0263 €
Outros acima dos 1100lts/dia (Contentor/30 dias)	208,1900 €

Tarifário do serviço de recolha de RSU 2021	
Tarifa de disponibilidade (tarifa fixa (€)/dia)	
Consumidores domésticos	
Domésticos	0,0582 €
Tarifário social	0,0000 €
Famílias numerosas	0,0000 €
Consumidores não domésticos	
Instituições Particulares de Solidariedade Social	0,0582 €
Comercio, industria, estado, autarquias e outros	0,2583 €
Tarifa variável (€ /m3 de água consumida)	
Consumidores domésticos	
Domésticos	0,2068 €
Tarifário social	0,2068 €
Famílias numerosas	0,2068 €
Consumidores não domésticos	
Instituições Particulares de Solidariedade Social	0,2068 €
Comercio, industria, estado, autarquias e outros	0,6653 €
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) - (€/m3)	0,0265 €
Outros acima dos 1100lts/dia (Contentor/30 dias)	226,9271 €

Tarifário do serviço de recolha de RSU 2022	
Tarifa de disponibilidade (tarifa fixa (€)/dia)	
Consumidores domésticos	
Domésticos	0,0631 €
Tarifário social	0,0000 €
Famílias numerosas	0,0000 €
Consumidores não domésticos	

ATA N.º 26
Mandato 2017-2021
Reunião de 10 de dezembro de 2018

Instituições Particulares de Solidariedade Social	0,0631 €
Comercio, industria, estado, autarquias e outros	0,2803 €
Tarifa variável (€ /m3 de água consumida)	
Consumidores domésticos	
Domésticos	0,2244 €
Tarifário social	0,2244 €
Famílias numerosas	0,2244 €
Consumidores não domésticos	
Instituições Particulares de Solidariedade Social	0,2244 €
Comercio, industria, estado, autarquias e outros	0,7219 €
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) - (€/m3)	0,0270 €
Outros acima dos 1100lts/dia (Contentor/30 dias)	246,2159 €

--- A proposta de tarifário acima exposta cumpre os requisitos da estrutura tarifária regulamentada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e permite a cobertura de custos a cem por cento no período de quatro anos, mediante o cenário apresentado. -----

--- O Município de Santarém, no âmbito das suas competências, assume alcançar com sucesso os desafios de sustentabilidade do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos até dois mil e vinte, matéria que está patente no Projeto de Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Santarém. -----

--- Face ao exposto e de acordo com o acima explanado, o Município de Santarém para atingir as metas propostas e as recomendações impostas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, deveria aumentar em dois mil e dezanove, o tarifário em vigor cerca de sessenta e sete vírgula um por cento, ponto em que se verifica a cobertura dos gastos totais pelos proveitos totais afetos aos Resíduos Sólidos Urbanos. -----

--- No caso da proposta apresentada, em que a cobertura dos custos é faseada em quatro anos, prevemos que a cobertura dos custos atinga os oitenta e dois por cento em dois mil e dezanove, oitenta e oito por cento em dois mil e vinte, noventa e quatro por cento em dois mil e vinte e um e os cem por cento em dois mil e vinte e dois, nesta perspetiva o

aumento dos proveitos em dois mil e dezanove, face a dois mil e dezoito, é na ordem dos trinta e dois vírgula sessenta e três por cento. Ainda neste âmbito, e porque o tarifário proposto prevê tarifário social, estima-se que o subsídio, inerente à parte social, perfaça o montante de setenta e quatro mil duzentos e quarenta e seis euros em dois mil e dezanove, oitenta mil novecentos e vinte e nove euros em dois mil e vinte, oitenta e oito mil duzentos e dois euros em dois mil e vinte e um e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e cinco euros em dois mil e vinte e dois. -----

--- Em conclusão, podemos afirmar que atualmente a taxa de cobertura de gastos com Resíduos Sólidos Urbanos, tende a afastar-se da convergência com os proveitos, situação que nos afasta das metas estabelecidas pela legislação em vigor, acrescentando ainda o facto da estrutura do tarifário em vigor não preencher os requisitos de estrutura instituídos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, mediante as diretrizes europeias. -----

--- Face à situação apresentada, e no propósito de obedecer às regras definidas no regulamento tarifário aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, o tarifário proposto respeita as recomendações consideradas no parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos sobre o tarifário dos serviços de resíduos para dois mil e dezanove, do Município de Santarém, nomeadamente no que respeita à estrutura tarifária, ao financiamento explícito dos tarifários sociais, foi retificada a diferenciação tarifária entre os utilizadores não-domésticos, melhorando também a cobertura dos gastos do serviço, garantindo uma recuperação contínua da sustentabilidade económica do sistema.” -----

--- O senhor **Vereador José Augusto** declarou que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos veio reafirmar a posição do PS - Partido Socialista sobre este assunto. -----

--- Salientou que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos vai repercutir estes custos no consumidor final e havia dois caminhos. Um, mais difícil, que era no sentido de sensibilizar as pessoas e começar a reduzir custos promovendo a reciclagem com várias iniciativas e outro que era taxar estes resíduos. -----

--- Realçou algumas das conclusões indicadas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos referindo que face a estas conclusões, se em dois mil e dezanove se fizesse repercutir no consumidor estes custos, haveria aumentos na ordem dos sessenta por cento e aquilo que a Câmara Municipal está a fazer, é diluir estes custos até dois mil e vinte e dois. -----

--- No seu entender o caminho não deve ser este. Referiu que muitas autarquias na região já estão a promover outro tipo de campanhas e infelizmente Santarém continua pelo caminho mais fácil. -----

--- Declarou que o voto dos eleitos do PS - Partido Socialista é contra dado que gostariam de ver outra política ambiental na Câmara Municipal de Santarém. -----

--- O senhor **Vereador Jorge Rodrigues** estranhou que se considere que aumentar taxas ou aumentar impostos é o caminho mais fácil. O que se está a apresentar é uma nova estrutura de tarifário que faz a adequação às recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, nomeadamente faz a correlação direta entre o consumo de água e o pagamento da taxa, o que não era feito, pois estava-se a trabalhar em escalões. Existem alguns casos designadamente de quem estava na parte mais baixa do escalão, em que a fatura da água vai descer. Passa também a haver a diferenciação entre domésticos e não-domésticos e passa a ser aplicada a taxa de disponibilidade do serviço, o que até aqui não acontecia. -----

--- Recordou que na passada reunião informou que iria ser iniciado um projeto-piloto de recolha seletiva porta-a-porta, nomeadamente no Bairro de São Domingos. Disse que vai ser alargada às freguesias rurais a recolha seletiva que está atualmente a ser feita na cidade. -----

--- Referiu que está em curso, um procedimento para a instalação de mais onze ecopontos na cidade, assim como também vai ser aumentado o número de ecopontos nas freguesias rurais. -----

--- Relativamente às campanhas que a Ecoléziria - Empresa Intermunicipal Tratamento Resíduos Sólidos, EIM tem desenvolvido, sublinhou que municípios associados, também vão ter que aumentar as taxas, uma vez que, tudo o que está a ser depositado na Resitejo

- Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, a própria fatura para a Ecolezíria - Empresa Intermunicipal Tratamento Resíduos Sólidos, EIM também aumentou substancialmente. -----

--- Salientou que o Município de Santarém, em termos de resíduos produzidos, de dois mil e quinze para a frente, as descidas são cerca de dez por cento, estando a seletividade também a ser aumentada em cerca de dez por cento, ou seja, está acima das médias nacionais.-----

--- Contudo, quando se fala em vinte e duas mil toneladas verifica-se que há ainda algum caminho a ser feito.-----

--- Outra questão importante tem a ver com a taxa de cobertura que está abaixo. Referiu que não se está a cobrar o que se está a gastar, devido a dois fatores muito importantes. Um é o aumento da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) que aumenta cerca de dez por cento/ano. Outro, tem a ver com o os custos da própria Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo que, aumentando os custos, tem de os imputar ao Município. -----

--- Salientou que, o aumento dos custos da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo se deve a diversos fatores, designadamente o aumento do preço do combustível. Desde dois mil e quinze até agora, este aumento, representa cerca de dez por cento da estrutura de custos da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo. -----

--- Outro fator tem a ver com o preço dos produtos que estão a ser aproveitados desvalorizar constantemente. A título de exemplo referiu que o preço do cartão é o único que está estável, a cento e quarenta euros a tonelada. O papel, o ano passado valia oitenta euros a tonelada. Este ano está a valer vinte euros/tonelada. -----

--- Salientou que a Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo tem neste momento, setenta e oito mil toneladas de Combustível derivado de Resíduos (CDR) não tendo colocação dele no mercado, porque o Combustível derivado de Resíduos (CDR) estava a ser queimado nas cimenteiras para produção energética e deixaram de comprar, porque a Itália está a colocar em Portugal o Combustível derivado

de Resíduos (CDR) e a pagar a setenta e cinco euros/tonelada, para ele ser queimado cá.

--- Em termos de legislação ambiental, disse ser do conhecimento de todos que o cerco está mais apertado. Ainda este ano, a Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo foi obrigada, para tratar os lixiviados das lagoas a contratar uma osmose em cerca de mais quatrocentos mil euros. O facto de não se estar a conseguir valorizar os produtos que estão a ser aproveitados, ou seja, setenta e oito mil toneladas de Combustível derivado de Resíduos (CDR), bem como mais quarenta e duas mil toneladas de plástico que não está a ter colocação no mercado. -----

--- Revelou que toda esta situação não tem apenas a ver com a sensibilização e o comportamento dos cidadãos. Há todo um processo a montante, que depois, se não houver saída para este tipo de produtos, não se consegue fazer acerto de contas nem valorizar. Na sua opinião há necessidade de serem tomadas outras medidas, acima do Município, como sejam, medidas diferenciadoras fiscais para sensibilizar comportamentos ou que obriguem a integração em cadeias de valor, deste tipo de produtos. -----

--- O senhor **Vereador José Augusto** afirmou que existem tipos de produtos que se forem separados e/ou reciclados, sem serem contaminados, podem vir a ter outro valor. O Município podia fazer uma campanha dessas. -----

--- Salientou que, nos quatro anos que esteve na Junta de Freguesia de Amiais, não se recorda de ter havido alguma campanha de sensibilização na escola, sobre a reciclagem.

--- O **senhor Presidente** disse que, tal como tem vindo a alertar, está hoje a chegar o tempo em que se vai verificar um acréscimo de dificuldades. Frisou que não é uma opção que o Executivo tome. Não está em causa a realização de campanhas. O Estado falhou no país inteiro. Já foram realizadas várias campanhas de sensibilização. Os dados em Portugal, relativamente a esta matéria são vergonhosos ao nível da reciclagem. Não é só em Santarém. Santarém, no âmbito da Lezíria e do Médio Tejo, é um dos concelhos que tem melhor reciclagem. Espera ver também, todos os outros municípios levarem o relatório da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos com a tranquilidade com que este é trazido a reunião do Executivo. -----

--- Esta opção é efetivamente para ser feita a quatro anos. Não se pretende que haja de imediato todo esse impacto nos munícipes do nosso concelho. As causas principais são a questão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) e os custos que a Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo tem a nível de toda a sua operação. Salientou que se vão passar a pagar mais vinte euros/tonelada de Taxa de Gestão de Resíduos (TGR). -----

--- Referiu que o Município de Santarém tem um terço de representatividade na Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo. Disse que se está a analisar onde é mais económico depositar estes resíduos. Referiu que na Valorsul há quem esteja a pagar vinte e três euros por tonelada, porque quem está nas zonas periféricas de Lisboa tem outros benefícios. Considera que o senhor Ministro do Ambiente terá de olhar de uma outra forma para tudo isto. -----

--- Informou que as dezenas de milhar de toneladas de Combustível derivado de Resíduos (CDR) que estão na Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo estão a avolumar. Se entrarem no aterro, teremos de pagar à APA - Agência Portuguesa do Ambiente a nove euros a tonelada. -----

--- Disse que não irá desistir de sensibilizar as pessoas, nem criar a ilusão que esta situação ocorre, porque o Executivo quer. Será uma situação que será resolvida. -----

--- Submetido o assunto a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores Inês Barroso, Nuno Serra, Jorge Rodrigues e Ricardo Rato e quatro votos contra dos senhores Vereadores José Augusto, Sofia Pó, João Catela e Vânia Botequim, aprovar a proposta de atualização do tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos, de acordo com o exposto na informação da Secção de Contabilidade, anteriormente transcrita, remetendo o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

--- **SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO - APOIO EM ESPÉCIE**-----

--- Pela **Secção de Contabilidade**, foi presente a informação número vinte mil cento e quatro, do seguinte teor:-----

ATA N.º 26
Mandato 2017-2021
Reunião de 10 de dezembro de 2018

--- “Enquadrado no contrato de “Aquisição de apólices de seguros no âmbito do acordo quadro da Central de Compras Eletrónicas – CIMLT”, adjudicado à Seguradoras Unidas, S.A, por contrato de nove de janeiro de dois mil e dezoito, foi faturado o seguinte recibo:

--- - Recibo 78136080, de dezoito de novembro de dois mil e dezoito, no valor de quarenta e nove euros e sessenta e três cêntimos, referente à apólice 5002161 – seguro de acidentes pessoais para os Bombeiros Voluntários de Alcanede, no período de trinta de outubro de dois mil e dezoito a dezassete de dezembro de dois mil e dezoito;-----

--- Tratando-se de um apoio, ainda que em espécie, sugiro o agendamento para reunião do Executivo Municipal, de acordo com a Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio em espécie, no montante de quarenta e nove euros e sessenta e três cêntimos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcanede, para pagamento de recibo de seguro de acidentes pessoais, em conformidade com o preconizado na informação da Secção de Contabilidade. -----

--- **NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS**-----

--- Na sequência do mail da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santarém, solicitando indicação do representante do Município naquela Comissão, a **Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde** sugeriu que se mantenha a nomeação da Técnica Superior, Paula Alexandra Santos Borralho em representação do Município, na Comissão em causa, Informa ainda, que a Dra. Paula Borralho integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal, estando afeta à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santarém a tempo inteiro. Salienta, igualmente, que, na presente data, exerce funções de Presidente daquela Comissão. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a Técnica Superior, Paula Alexandra Santos Borralho, como representante do Município, na CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.-----

--- **PROPOSTA DE CORRECÇÕES MATERIAIS DO PLANO DIRETOR**

**MUNICIPAL DE SANTARÉM (ARTIGO CENTO E VINTE E DOIS DO RGIJT -
REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL) -
(AVISO NÚMERO SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS/DOIS MIL
E DEZOITO, DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO)** -----

--- Pela Coordenadora do **Gabinete de Projetos Estratégicos**, foi presente a informação número vinte mil e sete, de quatro do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que, após a publicação do Aviso número seis mil novecentos e noventa e dois/dois mil e dezoito, de vinte e três de maio, no que concerne à alteração do PDM - Plano Diretor Municipal de Santarém no âmbito do RERAE (Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas), verificou-se a necessidade de proceder a uma correção material do Plano Diretor Municipal, nos termos previstos no artigo cento e vinte e dois do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio (RGIJT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).-----

--- Nesse sentido, a presente proposta pretende a retificação do articulado do artigo noventa e sete - A do Regulamento do PDM - Plano Diretor Municipal em vigor, por forma a esclarecer e a clarificar o texto, nesse sentido propõe-se a seguinte alteração: ---

--- ***Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Santarém*** -----

--- ***Título IV*** -----

--- ***Disposições Finais*** -----

--- ***Artigo noventa e sete - A*** -----

--- ***Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas*** -----

--- *Para efeitos de análise e decisão dos processos, admite-se a legalização das operações urbanísticas referentes à regularização, alteração ou ampliação de estabelecimentos e explorações existentes, a que se refere o Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, e que tenham recebido deliberação favorável ou deliberação favorável condicionada na conferência decisória prevista neste diploma, independentemente da categoria de espaço onde se localizam e no estrito cumprimento das condições impostas na conferência decisória.* -----

--- Face ao exposto, sugere-se que o Executivo Municipal delibere, os seguintes pontos:

--- **Um.** Aprovar, nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do número um e do número dois do artigo cento e vinte e dois do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio (RGIJT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a proposta de correções materiais do PDM - Plano Diretor Municipal de Santarém, consubstanciada na correção do Regulamento do PDM - Plano Diretor Municipal; -----

--- **Dois.** Proceder, à comunicação da aprovação da presente proposta à Assembleia Municipal de Santarém (entidade competente para a aprovação do instrumento de gestão territorial); -----

--- **Três.** Proceder, à comunicação da aprovação da presente proposta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo – CCDRLVT, nos termos do disposto do número três do artigo cento e vinte e dois do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio (RGIJT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial); -----

--- **Quatro.** Após a concretização das diligências a que se refere o ponto anterior, remeter a Comunicação, para publicação e depósito, acompanhada dos comprovativos de transmissão da Comunicação à Assembleia Municipal de Santarém e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto no número três do artigo cento e vinte e dois do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio (RGIJT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de correções materiais do PDM - Plano Diretor Municipal de Santarém, consubstanciada na correção do respetivo Regulamento, em conformidade e com os fundamentos expressos na informação da Coordenadora do Gabinete de Projetos Estratégicos anteriormente transcrita. -----

--- Mais foi deliberado comunicar a presente deliberação à Assembleia Municipal nos termos e ao abrigo dos números dois e três do artigo cento e vinte e dois do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio. -----

--- **APOIO AO PROJETO DE HIPOTERAPIA DO AGRUPAMENTO DE**

ESCOLAS SÁ DA BANDEIRA -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número dezanove mil cento e quarenta, que se transcreve: -----

--- “O conjunto de práticas educativas realizadas no âmbito da escola, vive hoje em dia o impacto das novas metodologias e estratégias, tanto no relacionamento das novas gerações, quanto no campo dos novos saberes produzidos. -----

--- O agrupamento de Escolas Sá da Bandeira tem vivido e criado no seu seio, atividades e processos que têm permitido situações de mais-valia na prática pedagógica, com vista a um maior envolvimento da comunidade educativa, como é o caso da Hipoterapia, no âmbito das Medidas de Suporte à aprendizagem e à inclusão, previstas no Decreto-Lei número cinquenta e quatro/dois mil e dezoito, de seis de julho. -----

--- É sabido que os efeitos produzidos na prática desta atividade são demais evidentes nos nossos jovens, entre eles: -----

--- * Proporcionar um bom equilíbrio emocional e corporal; -----

--- * Facilitar a organização do esquema corporal e da orientação espacial; -----

--- * Introduzir e reforçar aprendizagens pedagógicas; -----

--- * Estimular a capacidade de atenção e concentração; -----

--- * Desenvolver a autoconfiança e a autoestima. -----

--- Não havendo neste momento apoio direto da Divisão em relação a esta atividade, e ao facto de abranger alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, aos quais é assim possibilitada a hipótese de aulas de Hipoterapia, foi-nos solicitado pelo Agrupamento o apoio à continuidade deste projeto que tem sentido uma forte apetência nos jovens e uma maior inclusão destes na escola. -----

--- Perante este quadro, e também porque, estas sessões permitirão a alunos com dificuldades económicas, a prática de uma modalidade que pressupõe uma despesa que não lhes seria possível suportar, sou a propor à superior consideração de V. Exa., no âmbito da alínea u), do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo dezanove do Decreto-Lei número cinquenta e quatro/dois mil e dezoito, de seis de julho e a exemplo

do ano anterior, a atribuição do apoio solicitado, no valor de oitocentos e cinquenta euros, de forma a responder ao enquadramento técnico desta atividade no ano civil dois mil e dezanove, que é realizada na Escola Superior Agrária de Santarém, identidade do Concelho especializada nesta atividade. -----

--- Considerando a necessidade de transporte dos alunos para o local de atividade, propõe-se ainda a atribuição de mil e cinquenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos para esse fim. -----

--- Face ao exposto, sugere-se a V^a Ex.^a que o presente apoio, no valor total de mil novecentos e um euros e sessenta e cinco cêntimos, seja submetido a Reunião de Executivo.”-----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** referiu que já há cerca de quatro anos que o Município apoia os projetos de equitação que as escolas, no âmbito do desporto escolar, levam a cabo, em articulação, sobretudo com a Escola Superior Agrária que tem um polo do cavalo do Sorraia, permitindo que esta ministração de aulas abranja alunos quer com necessidades educativas especiais quer alunos do ensino regular. -----

--- Salientou que este ano, houve o esforço conjunto para que o Decreto-Lei número cinquenta e quatro/dois mil e dezoito, que reporta à educação inclusiva, seja também mais eficaz e mais eficiente no nosso concelho. Desta forma, está-se a proporcionar aos agrupamentos de escolas a realização de aulas de Hipoterapia, facultando a alunos sinalizados como tendo alguns problemas de saúde, ter esta atividade, como sendo uma atividade que lhes é aconselhada. Pretende-se com este apoio aos projetos, que seja o Município, através dos agrupamentos de escolas, a suportar o custo com as aulas e também com o transporte dos alunos até às instalações. Estamos assim a apoiar, no âmbito de uma escola que se quer, sem quaisquer reservas, uma escola inclusiva, proporcionando um equilíbrio entre todos os alunos, facilitando a organização das escolas e dos projetos bem como auxiliar os encarregados de educação que teriam de suportar os transportes. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no montante de mil novecentos e um euros e sessenta e cinco cêntimos, ao Agrupamento de Escolas Sá da

Bandeira, destinado ao projeto de Hipoterapia a realizar no ano de dois mil e dezanove, na Escola Superior Agrária de Santarém.-----

--- **APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SÁ DA BANDEIRA – ESCOLA BÁSICA DOIS, TRÊS DOM JOÃO II - NATAÇÃO ADAPTADA** -----

--- Foi presente a informação número dezanove mil quinhentos e sessenta, da Secção de Apoio Administrativo da **Divisão de Educação e Juventude**, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito do despacho número sete mil oitocentos e catorze/dois mil e dezoito, de catorze de agosto, a dinamização do Desporto Escolar ganha especial relevância, como programa que fomenta a introdução à prática desportiva e à competição do sucesso educativo e de estilo de vidas saudáveis. -----

--- Uma das competências da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares é a de “Assegurar a implementação a nível regional dos diversos programas, projetos e atividades do desporto escolar, em articulação com a Direção-Geral da Educação”.----

--- No sentido de contribuir para minimizar as desigualdades sociais e promover a inclusão, é intenção do Município apoiar o agrupamento de escolas Sá da Bandeira na área da Natação adaptada através de apoio ao transporte, a um grupo de alunos com dificuldades de mobilidade da Escola Básica Dom João II, por não terem meios disponíveis para o efeito.-----

--- O apoio a conceder enquadra-se nas competências da Câmara Municipal previsto na alínea r) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, “Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central”. -----

	Estabelecimento de Ensino	Ano 2018	Ano 2019	Total apoio Ano Letivo 2018/2019
Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira	EB 2,3 D. João II	44,00 €	184,80 €	228,80 €

--- Assim, o valor do apoio a considerar para o ano letivo de dois mil e dezoito/dois mil e dezanove é de duzentos e vinte e oito euros e oitenta centimos, pelo que se sugere que a presente informação seja submetida a reunião de executivo municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de duzentos e vinte

e oito euros e oitenta cêntimos, ao Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, na área da natação adaptada, para o transporte de alunos com dificuldades de mobilidade da Escola Básica Dom João II, em conformidade com a informação da Divisão de Educação e Juventude. -----

--- **APOIO AO PROJETO DE HIPOTERAPIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALEXANDRE HERCULANO**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude**, foi presente a informação número dezanove mil cento e quarenta e três, que a seguir se transcreve: -----

--- “O conjunto de práticas educativas realizadas no âmbito da escola, vive hoje em dia o impacto das novas metodologias e estratégias, tanto no relacionamento das novas gerações, quanto no campo dos novos saberes produzidos. -----

--- O agrupamento de Escolas Sá da Bandeira tem vivido e criado no seu seio, atividades e processos que têm permitido situações de mais-valia na prática pedagógica, com vista a um maior envolvimento da comunidade educativa, como é o caso da Hipoterapia, no âmbito das Medidas de Suporte à aprendizagem e à inclusão, previstas no Decreto-Lei número cinquenta e quatro/dois mil e dezoito, de seis de julho. -----

--- É sabido que os efeitos produzidos na prática desta atividade são demais evidentes nos nossos jovens, entre eles: -----

--- * Proporcionar um bom equilíbrio emocional e corporal; -----

--- * Facilitar a organização do esquema corporal e da orientação espacial; -----

--- * Introduzir e reforçar aprendizagens pedagógicas; -----

--- * Estimular a capacidade de atenção e concentração; -----

--- * Desenvolver a autoconfiança e a autoestima. -----

--- Não havendo neste momento apoio direto da Divisão em relação a esta atividade, e ao facto de abranger alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, aos quais é assim possibilitada a hipótese de aulas de Hipoterapia, foi-nos solicitado pelo Agrupamento o apoio à continuidade deste projeto que tem sentido uma forte apetência nos jovens e uma maior inclusão destes na escola. -----

--- Perante este quadro, e também porque, estas sessões permitirão a alunos com

dificuldades económicas, a prática de uma modalidade que pressupõe uma despesa que não lhes seria possível suportar, sou a propor à superior consideração de V. Exa., no âmbito da alínea u), do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo dezanove do Decreto-Lei número cinquenta e quatro/dois mil e dezoito, de seis de julho e a exemplo do ano anterior, a atribuição do apoio solicitado, no valor de três mil quinhentos e setenta euros, de forma a responder ao enquadramento técnico desta atividade no ano civil dois mil e dezanove, que é realizada na Escola Superior Agrária de Santarém, identidade do Concelho especializada nesta atividade. -----

--- Face ao exposto, sugere-se a V. Exa. que o presente apoio, no valor total de três mil quinhentos e setenta euros, seja submetido a Reunião de Executivo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas Alexandre herculano, um apoio no montante de três mil quinhentos e setenta euros, destinado ao projeto de Hipoterapia do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, em conformidade com o preconizado na informação da Divisão de Educação e Juventude. -----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E DEZOITO/DOIS MIL E DEZANOVE - TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA - VERBA DEFINITIVA**-----

--- Em continuação do deliberado na reunião do Executivo Municipal e na sessão da Assembleia Municipal, realizadas em onze e vinte e nove de junho, respetivamente, pela **Divisão de Educação e Juventude**, foi presente a informação número dezanove mil oitocentos e trinta e um, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da Informação número sete mil quinhentos e noventa e seis, da Divisão de Educação e Juventude, de dez de maio de dois mil e dezoito, e no âmbito dos Transportes escolares assegurados pelas Juntas de Freguesia, vimos por este meio atualizar o valor a transferir, com base nos circuitos atualizados efetuados pela Juntas de Freguesia no presente Ano Letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove (número de km, número de dias úteis de aulas e valor do km estabelecido na tabela Antral: sessenta e

ATA N.º 26
Mandato 2017-2021
Reunião de 10 de dezembro de 2018

um centimos/km). -----

--- À semelhança de anos letivos anteriores, o Município de Santarém conta com a colaboração das Juntas de Freguesia para efetivar este serviço, conforme previsto no contrato interadministrativo de delegação de competências. -----

--- Desta forma, de acordo com o acima referido, propõe-se atribuir às Juntas de Freguesia a verba definitiva de cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros e quinze centimos para o presente Ano Letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, ajustando assim a verba já cabimentada da seguinte forma: -----

--- - Quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e três centimos para o Ano Civil de dois mil e dezoito; -----

--- - Setenta e sete mil seiscentos e oitenta e nove euros e setenta e dois centimos para o Ano Civil de dois mil e dezanove. -----

--- Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a transferência para as Juntas de Freguesia, do valor total atualizado e definitivo de cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros e quinze centimos supra-dividido por ano civil e dividido por Juntas de Freguesia conforme o seguinte quadro: -----

Freguesia	Ano civil 2018	Ano civil 2019	Total ano letivo 2018/2019	Circuito – N.º km diários
Alcanede	9 098.76€	15 026.74€	24 125.50€	226.00
Abitureiras	2 688.00€	4 697.00€	7 385.00€	59.80
Almoster	3 261.06€	5 385.69€	8 646.75€	81.00
Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Str	6 039.00€	9 973.50€	16 012.50€	150.00
Abrã	2 737.68€	4 521.32€	7 259.00€	68.00
Moçarria	3 776.39€	6 236.76€	10 013.15€	93.80
Azoia de Cima e Tremês	6 763.68€	11 170.32€	17 934.00€	168.00
S. Vicente do Paúl e Vale Figueira	644.16€	1 063.84€	1 708.00€	16.00
Vale de Santarém	1 288.32€	2 127.68€	3 416.00€	32.00
Romeira e Várzea	4 307.82€	7 114.43€	11 422.25€	107.00
Pernes	2 013.00€	3 324.50€	5 337.50€	50.00
Casével e Vaqueiros	4 267.56€	7 047.94€	11 315.50€	106.00
Total	46 885.43€	77 689.72€	124 575.15€	1 157.60

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para as Juntas de Freguesia da verba definitiva referente a transportes escolares do ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, que totaliza cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros e quinze centimos, sendo quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e três centimos para o ano civil de dois mil e dezoito e setenta e sete mil

seiscentos e oitenta e nove euros e setenta e dois cêntimos para o ano civil de dois mil e dezanove, dividido por freguesia de acordo com o quadro anexo à informação atrás transcrita, da Divisão de Educação e Juventude. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- **ENCARGOS COM PESSOAL AUXILIAR COLOCADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA GANÇARIA, AO ABRIGO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - ANO LETIVO DOIS MIL E DEZOITO/DOIS MIL E DEZANOVE**-----

--- Foi presente a informação número vinte mil e oitenta e seis, da **Divisão de Educação e Juventude**, do seguinte teor:-----

--- “Com base no atual enquadramento legal, expresso no Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro/dois mil e oito, de vinte e oito de julho, que transfere para os municípios as atribuições e competências em matéria de educação, posteriormente consignadas no Contrato de Execução assinado entre o Ministério da Educação e o Município de Santarém, em setembro de dois mil e oito, cabe ao Município a colocação de recursos humanos suficientes que assegurem o normal funcionamento dos estabelecimentos escolares do pré-escolar e ensino básico. Verificando-se a insuficiência dos recursos humanos, face às necessidades de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, sobretudo atendendo ao alargamento de horários com a escola a tempo inteiro, consubstanciado nas AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família na educação pré-escolar e nas Atividades Extracurriculares no primeiro ciclo, assim como, no acompanhamento dos refeitórios escolares e transportes escolares, resultou na necessidade do município de alargar e repartir responsabilidades com entidades previstas no quadro legal em vigor, que permitam o reforço dos recursos humanos necessários. ---

--- Neste sentido, tem vindo a ser celebrado com as Juntas de Freguesias Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, entre o Município de Santarém e as Juntas de Freguesia do Concelho, de acordo com o previsto na Lei número setenta e

ATA N.º 26
Mandato 2017-2021
Reunião de 10 de dezembro de 2018

cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- Com vista a dar resposta a serviços e atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais (...), assegurando a continuidade de prestação de serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos:-----

--- Conforme expresso no referido Protocolo, cabe ao Município a transferência de verbas decorrentes das contratações, mediante a apresentação dos encargos pelas respetivas Juntas de Freguesia. -----

--- Neste sentido, com base na verificação da dificuldade de deslocação de recursos humanos admitidos através dos recentes procedimentos concursais, previu-se na informação número nove mil quinhentos e cinquenta e seis, de onze de junho de dois mil e dezoito, a afetação pela Junta de Freguesia da Gançaria, de recursos humanos através de Contrato Emprego Inserção do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Porém e face à ausência de candidatos ao referido programa, foi necessário o recurso a trabalhadora já com experiência no apoio ao estabelecimento de ensino, na modalidade de avença, resultando alteração dos valores estimados. -----

Valores estimados - inf.9556 11/06/2018	2018	2019
	1 645.40€	2 598.08€
Valores previsto (com base em encargos apresentados)	2 166.30€	4 611.00€
Diferença	520.90€	2 012.92€

--- Acresce informar que o valor previsto na cabimentação da referida informação é para o ano civil de dois mil e dezoito de quinhentos e vinte euros e noventa cêntimos e para o ano civil dois mil e dezanove de dois mil e doze euros e noventa e dois cêntimos. -----

--- Face ao exposto, propõe-se: -----

--- O envio da presente informação à Exma. Senhora Vereadora da Educação e Juventude para pedido de cabimentação e posterior proposta de agendamento a reunião de Executivo e Deliberativo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a correção dos valores correspondentes aos encargos com Pessoal Auxiliar colocado pela Junta de Freguesia da Gançaria, ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com

as Juntas de Freguesia do Concelho no ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, conforme proposto na informação da Divisão de Educação e Juventude, atrás transcrita.

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- **PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - ANULAÇÃO DE VALORES EM DÍVIDA RELATIVOS A ENTIDADES SEM IDENTIFICAÇÃO FISCAL**-----

--- Pela **Secção de Receitas**, foi presente a informação de cinco do corrente, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto supracitado, e no seguimento da consulta na aplicação informática TAX-AIRC, no módulo de “Gestão de Publicidade”, verifica-se que se encontram valores em conta-corrente lançados em nome de diversas entidades (identificadas no quadro em anexo) sem que as mesmas apresentem número de identificação fiscal na sua ficha de entidade, o que impossibilita a cobrança coerciva dos montantes, especificamente através da instrução de processos de execução fiscal. -----

--- Nesse sentido, sugere-se que sobre o teor da presente informação recaia análise superior com vista à eventual anulação dos valores em dívida, pelos motivos elencados, em seguida, para cada uma das entidades: -----

--- a) “Abílio Almeida”: a entidade não apresenta número de contribuinte, não sendo possível instruir processo de cobrança coerciva, nem foi possível aos serviços obterem mais informações relevantes relativamente à entidade que permitam a cobrança dos valores em dívida, sugerindo-se assim que seja o valor em conta corrente alvo de anulação; -----

--- b) “Café Central”: a entidade não apresenta número de contribuinte, não sendo possível instruir processo de cobrança coerciva, nem foi possível aos serviços obterem mais informações relevantes relativamente à entidade que permitam a cobrança dos valores em dívida, sugerindo-se assim que seja o valor em conta corrente alvo de anulação; -----

--- c) “Cervejaria Baía”: a entidade não apresenta número de contribuinte, não sendo

possível instruir processo de cobrança coerciva, nem foi possível aos serviços obterem mais informações relevantes relativamente à entidade que permitam a cobrança dos valores em dívida, sugerindo-se assim que seja o valor em conta corrente alvo de anulação; -----

--- d) “Custódio Branquinho Santos”: a entidade não apresenta número de contribuinte, não sendo possível instruir processo de cobrança coerciva, nem foi possível aos serviços obterem mais informações relevantes relativamente à entidade que permitam a cobrança dos valores em dívida, sugerindo-se assim que seja o valor em conta corrente alvo de anulação; -----

--- e) “Manuel Ferreira Silva – Sapataria Scalabis”: o estabelecimento encontra-se encerrado conforme atestado pela fotografia em anexo ao registo, recolhida pelo Fiscal Municipal, além de que não foi possível aos serviços recolher quaisquer dados relativamente à entidade em causa que permitam a cobrança dos valores em dívida, sugerindo-se a anulação dos valores em conta corrente; -----

--- f) “Restaurante Baeta”: após pesquisa no Portal Ministério da Justiça, verificou-se que a entidade se encontra na situação de “Dissolução e Encerramento da Liquidação”, pelo que se sugere a anulação dos valores em conta corrente, uma vez que não é possível arrecadar a receita em causa. -----

--- g) “Restaurante Sizé”: o valor em causa reporta-se ao ano de dois mil e dez, resultando que, de acordo com o disposto no número um, do artigo vinte, do Regulamento de Taxas, se encontra prescrito, pelo que se sugere a sua anulação da conta corrente respetiva.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação dos valores em dívida relativos a Publicidade e/ou Ocupação do Espaço Público, de diversas entidades sem identificação fiscal, atendendo aos motivos elencados na informação da Secção de Receitas. -----

--- **PROGRAMA MUNICIPAL - MOBI SÉNIOR DOIS MIL E DEZANOVE**-----

--- Pela Divisão de Ação Social e Saúde, foi presente a informação número vinte mil cento e trinta e oito, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor: -----

--- “A proposta de implementação do projeto Mobi-Sénior surge pelos problemas identificados no Diagnóstico Social do Concelho de Santarém (dois mil e catorze/dois mil e dezassete), nomeadamente o isolamento geográfico/solidão causado pelo défice de acompanhamento das famílias, pela quebra das redes de vizinhança, pelo apego à casa, pela resistência ao apoio institucional, pela falta de locais de convívio e ou pouco acessíveis e fraca rede de transportes. -----

--- Em termos estatísticos e segundo os censos de dois mil e um/dois mil e onze verifica-se um crescimento da população residente com sessenta e cinco ou mais anos (taxa de variação de oito vírgula cinquenta e três por cento). -----

--- Entre dois mil e onze/dois mil e dezasseis, o crescimento do peso deste grupo etário (sessenta e cinco ou mais anos) é de um por cento, sendo cinquenta e nove vírgula dois por cento o índice de dependência total em dois mil e onze, crescendo em dois mil e dezasseis para sessenta e um vírgula dois por cento. O índice de envelhecimento em dois mil e onze é cento e cinquenta e nove vírgula três por cento e em dois mil e dezasseis de cento e oitenta e três vírgula nove por cento. Verificando-se assim que o peso desta população residente tem crescido, assim como as suas características têm-se alterado, levando a novas reflexões e respostas para a satisfação das suas necessidades. -----

--- Importa ainda salientar que na União de Freguesias da Cidade de Santarém destaca-se a zona de Marvila com um Índice de Envelhecimento de duzentos e onze vírgula três por cento em dois mil e onze. -----

--- Neste contexto e com o objetivo de melhorar a mobilidade dos cidadãos, nomeadamente os cidadãos com residência permanente e com sessenta ou mais anos de idade e portadores de deficiência mental ou incapacidade motora (igual ou superior a sessenta por cento), bem como os acompanhantes/cuidadores dos cidadãos em situação de dependência física e/ou mental, propõe-se a continuidade do projeto Mobi-Sénior. ---

--- O programa Mobi-Sénior dá resposta à necessidade de deslocação desta população na zona urbana do Município de Santarém, contempla o transporte coletivo de passageiros, facilitando o acesso aos serviços públicos (Saúde; Segurança Social e Loja do Cidadão) bem como ao acesso a diversas superfícies comerciais (hipermercados), farmácias e

aglomerados de maior densidade populacional. -----

--- O percurso é circular, realizando-se sempre no mesmo sentido atravessando a Cidade, transportando os seus passageiros entre as zonas residenciais e as áreas comerciais e espaços de saúde. Existem várias circulações ao longo do dia, possibilitando ao cliente a escolha da opção que melhor serve as suas necessidades.-----

--- O circuito Mobi-Sénior fará parte integrante da rede de transportes urbanos de Santarém SCALABUS, complementando-a e valorizando os apoios proporcionados pelo Município de Santarém a estes segmentos da população no sentido de ir ao encontro de uma satisfatória qualidade de vida. -----

--- Para requerem os cartões do Programa Municipal Mobi-Sénior, os cidadãos, devem dirigir-se ao atendimento do Município na Loja do Cidadão, preencher a ficha junto e o requerimento do Cartão Viva de identificação para transportes, sendo obrigatório exibir prova da data de nascimento, morada e situação de incapacidade, caso se aplique este último. -----

--- Os destinatários e as regras aplicáveis em função do antedito encontram-se expressas e claras na ficha a preencher pelo requerente. Importa salientar que os documentos a exibir serão confirmados pelo funcionário do Município e restituídos no imediato. -----

--- Assim, sugere-se a V. Exa que o órgão do Executivo Municipal delibere ao abrigo da alínea h) do número dois do artigo vinte e três, conjugado com o disposto nas alíneas u) e ee) do número um do artigo trinta e três do anexo1, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” -----

--- O senhor **Vereador José Augusto** considerou que este tipo de iniciativa deveria também ser pensada para as pessoas das freguesias rurais, como é o caso daquelas que necessitam de se deslocar ao hospital para uma consulta. Disse ainda que o preenchimento do impresso na Loja do Cidadão limita um bocado o acesso a este serviço.-----

--- O **senhor Presidente** referiu que esse transporte pode ser solicitado, através da respetiva Junta de Freguesia de Freguesia que entregará esse pedido na Loja do Cidadão, salientando que uma das paragens com maior afluência é junto à Rodoviária do Tejo.----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de implementação do Programa Municipal – Mobi Sénior dois mil e dezanove, em conformidade com o preconizado na informação da Divisão de Ação Social e Saúde. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA PESCADORES DO TEJO, NÚMERO TRÊS - VALE DE FIGUEIRA - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO DE AGREGADO MONOPARENTAL** -----

--- Foi presente a informação número dezanove mil quinhentos e cinquenta e oito, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, que a seguir se transcreve: -----

--- “Vem a arrendatária residente na Rua Pescadores do Tejo número três, Vale de Figueira solicitar transferência de habitação, alegando a necessidade de residir na cidade de Santarém, por se encontrar a trabalhar num Lar de Idosos em Santarém, tendo um horário de trabalho por turnos. -----

--- A sua rede de suporte (avós das filhas) reside em Santarém, dificultando a sua organização e descanso das menores, uma vez que estas acompanham a mãe nas deslocações de Vale de Figueira para Santarém em transportes públicos (comboio) no início e fim dos turnos. -----

--- Considera-se que a situação familiar e das menores seria minimizada com a transferência do agregado familiar para uma habitação num bairro em Santarém. A permanência no Bairro de Vale de Figueira poderá agravar a situação, nomeadamente colocando em risco a saúde das menores, bem como o seu rendimento escolar, devido à ausência de descanso. -----

--- Assim e verificando-se que a habitação social na Praceta Defensores da Pátria lote cinco – terceiro esquerdo, se encontra devoluta, e nos termos da alínea b) do número cinco, do artigo dezasseis-A da Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto (“A transferência do agregado para outra habitação a pedido do arrendatário pode ser concedida (...), propõe-se a transferência do agregado familiar. ---

--- Mais informo que a renda a emitir é de catorze euros e sessenta cêntimos, já aprovada em reunião de executivo de vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, na proposta de atualização de rendas para dois mil e dezoito.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de habitação do agregado familiar monoparental residente na Rua Pescadores do Tejo, número três, em Vale de Figueira, para a Praceta Defensores da Pátria, lote cinco – terceiro esquerdo, nesta cidade, fixando a renda mensal em catorze euros e sessenta cêntimos. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA DOUTOR MANUEL BRANCO, NÚMERO
SESSENTA E SEIS-B - VALE DE SANTARÉM - PEDIDO DE APOIO NO
PAGAMENTO DE CINQUENTA POR CENTO DO VALOR DA RENDA
MENSAL** -----

--- Foi presente a informação número dezanove mil e quarenta e nove, de dezanove do mês findo, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do apoio solicitado através da munícipe (...), processo encaminhado pela Equipa de Acompanhamento do Rendimento Social de Inserção da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, informo o seguinte:-----

--- * Trata-se de um agregado familiar composto pela requerente e um filho menor de idade;-----

--- * Ex-residente em Pinheiro das Areias que arranhou uma habitação na Rua Doutor Manuel Branco, número sessenta e seis B, Vale de Santarém; -----

--- * O contrato de arrendamento vigora de um de novembro de dois mil e dezoito, sem termo; -----

--- * A requerente paga mensalmente a quantia de duzentos euros;-----

--- * A requerente é beneficiária do Rendimento Social de Inserção (...); -----

--- * O agregado familiar não apresenta mais fontes de rendimento;-----

--- *(...) De referir que ao rendimento do agregado familiar, acrescem mensalmente os gastos com a alimentação, pagamentos de renda da habitação, luz, água, gaz, telefone, transportes, saúde, entre outros gastos.-----

--- Face ao exposto, a requerente solicita apoio no pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, no valor de cem euros/mês, durante seis meses. -----

--- Refere o artigo segundo do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, que “*constitui objeto do presente*

regulamento os princípios gerais de acesso ao apoio económico ao arrendamento de habitações para residência permanente por munícipes de estratos sociais desfavorecidos, quando não seja possível garantir resposta de realojamento em habitação social por parte da Câmara Municipal de Santarém.” -----

--- Mais se informa sobre os procedimentos internos, Processo número 2018/650.20.001/10, conforme o registo MyDoc número dez mil cento e oitenta e quatro, de dezanove de junho de dois mil e dezoito, no âmbito do “programa excepcional de apoio à comunidade do Pinheiro das Areias (projeto piloto de integração à comunidade, em desenvolvimento)”, sobre a norma transitória, ao Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, com a majoração de mais seis meses no pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, perfazendo um período total de doze meses. -----

--- Assim, e das condições de acesso e instrução do pedido necessárias para à atribuição do subsídio de arrendamento, conforme os artigos quarto, quinto e sétimo, do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, são apresentados os documentos necessários, pelo que se remete o presente assunto à consideração superior de V. Exa.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar constante do processo interno número trinta e oito/dois mil e dezoito, um apoio de cem euros/mês correspondente a cinquenta por cento do valor da renda, pelo período de doze meses, no âmbito do “Programa de Apoio à Comunidade do Pinheiro das Areias (Projeto piloto de integração à comunidade, em desenvolvimento)” e do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

--- **TRÂNSITO - MELHORAMENTOS NA ZONA DE ACESSO AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E CLUBE DE TÊNIS**-----

--- Foi presente a informação número três mil quatrocentos e oitenta e seis, de três de março de dois mil e dezassete, da **Divisão de Educação e Juventude**, do seguinte teor:-

--- “No seguimento da reunião realizada com o Clube de Ténis de Santarém tendo como objetivo a apresentação da realização de um grande Torneio de Ténis Nacional

Feminino, solicitaram ao Município o arranjo e melhoramentos nas zonas de acessos aos Campo de Ténis, sito no Choupal, sendo o seguinte: -----

--- Um - Pintar uma passadeira junto á zona de descida para o Pavilhão Desportivo Municipal, escadas do lado dos Campos de Ténis;-----

--- Dois - Retirar o lancil do passeio na zona da entrada para os Campos de Ténis, e fazer uma rampa para permitir o acesso a deficientes;-----

--- Três - Nas traseiras da sede, existe uma zona de passagem para o bar do Clube de Ténis, solicitam que no triângulo seja pintada uma zebra para os carros não pararem nesse local e assim libertar o acesso;-----

--- Quatro - Pela rua General Humberto Delgado, houve em tempos um caminho de acesso ao lado superior dos Campos de Ténis que tinha um portão, pelo que pedem para se fechar esse acesso.”-----

--- Na sequência desta informação, o Técnico de Trânsito da **Divisão de Obras e Projetos**, emitiu em três de julho de dois mil e dezassete, o seguinte parecer técnico: ----

--- “No seguimento do e-mail de vinte e três de dezembro de dois mil e dezasseis, o senhor Élio Cunha, Presidente do Clube de Ténis de Santarém, cujas instalações se localizam junto ao Pavilhão Desportivo Municipal, no Choupal, solicita o seguinte:-----

- A implementação de passagem para peões no arruamento de acesso ao Clube de ténis, como também a instalação de lombas ou algo do género para evitar as altas velocidades praticadas pelos condutores;-----

- Execução de rebaixamento do lancil no acesso ao Clube de Ténis por forma a permitir a mobilidade a pessoas com mobilidade reduzida;-----

- Implementação de placa de parque privado no acesso a estas instalações desportivas; --

- Resolução da questão do acesso situado nas traseiras do clube de Ténis, que permite o acesso às instalações do bar.-----

--- Visando dar resposta às situações identificadas, efetuaram-se várias reuniões com o Presidente do clube e após análise do solicitado, somos a informar que: -----

--- - A implementação da passagem de peões, tendo em consideração as distâncias de visibilidade a assegurar, a sua localização iria ficar demasiado afastada do acesso ao

clube, desmotivando a sua utilização, tendo-se assim, chegado à conclusão que, por essa razão, não deveria ser formalizado a passagem de peões;-----

--- - Quanto à questão das velocidades excessivas praticadas pelos condutores, e verificando-se que não existe nenhuma sinalização de aviso ou de limitação, entendeu-se como primeira solução, promover a implementação de sinalização de trânsito, informando os condutores da proximidade de local frequentado por crianças e imposição de limite máximo da velocidade instantânea de trinta quilómetros/hora, cujo plano de sinalização se apresenta em anexo;-----

--- - Relativamente às acessibilidades e eventual estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, entende-se nesta situação específica, que a solução poderá passar por elaboração de projeto de qualificação para a área de acesso ao clube de ténis, visando assegurar percursos pedonais, acessos e estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida;-----

--- Ainda acerca deste assunto, como a área envolvente ao clube de ténis encontra-se junto do gimnodesportivo municipal, entendeu-se estabelecer contacto com elementos da empresa municipal Viver Santarém, nomeadamente com senhor Tiago Simões e Engenheiro Marcelino Talhão, tendo-se também efetuado várias reuniões no sentido de se apurar as preocupações no que diz respeito à melhoria do ordenamento do estacionamento, ao estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida e à continuidade dos percursos pedonais e das acessibilidades. -----

--- Assim, face ao solicitado, elaborou-se proposta de solução para as questões identificadas, prevendo-se o seguinte: -----

--- - A nível do ordenamento do estacionamento, prevê-se a repintura e pintura das marcas delimitadoras dos lugares de estacionamento nos parques P-um, P-dois e P-três;-

--- - A implementação de lugar para pessoa com mobilidade reduzida e execução de rampa no parque P-dois; -----

--- - Implementação de lugar para estacionamento e acesso de ambulância ao recinto do pavilhão desportivo; -----

--- - Implementação de dois lugares para pessoa com mobilidade reduzida, grávidas e a

pessoas com crianças de colo, no parque P-três;-----
--- - Construção de troço de passeio estabelecendo a continuidade do percurso pedonal;
--- - Construção de rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida à nave desportiva;-----
--- - Formalização do acesso ao bar do clube de Ténis. -----
--- Quanto à aquisição dos materiais e trabalhos de construção civil necessários sugere-se que sejam executados por administração direta, prevendo-se a realização dos seguintes trabalhos: -----
--- **Um** - Repintura das marcas delimitadoras de lugares de estacionamento do parque P-um; -----
--- **Dois** - Pintura das marcas delimitadoras de lugares de estacionamento do parque P-dois e P-três; -----
--- **Três** - Repintura da passagem de peões existente; -----
--- **Quatro** - Pintura do símbolo internacional de acessibilidade; -----
--- **Cinco** - Demolição da rampa provisória localizada no parque P-três no acesso ao bar do clube de ténis;-----
--- **Seis** - Levantamento de lancis e pedra de calçada miúda (passeio), na zona prevista para o estacionamento da ambulância e implementação de lancis retos com zero vírgula doze centímetros de largura e lancis rampa, com dimensões de trinta x dez x vinte e dois centímetros; -----
--- **Sete** - Rebaixamento de lancil e demolição de troço de muro em betão, para execução de passeio em calçada miúda de vidro de cor branca, na ligação dos percursos pedonais; -----
--- **Oito** - Construção de rampa junto ao lugar para pessoa com mobilidade reduzida, com lancil guia e calçada miúda de vidro branca; -----
--- **Nove** - Remoção de pilaretes metálicos;-----
--- **Dez** - Instalação de pilaretes metálicos em novas localizações;-----
--- **Onze** - Reinstalação de pilaretes (apenas nos que se encontram a necessitar); -----
--- **Doze** - Construção de rampa em frente da zona de acesso à nave desportiva

- municipal; -----
- **Treze** - Rebaixamento de lancil e execução de rampa em solo natural, no novo acesso ao bar do clube de ténis; -----
- **Catorze** - Remoção da sinalização de trânsito que se encontra em mau estado de conservação; -----
- **Quinze** - Implementação da sinalização de trânsito em conformidade com os desenhos anexos. -----
- No seguimento do exposto, sugere-se que:-----
- Um - A proposta apresentada seja submetida a aprovação pelo Clube de Ténis de Santarém e pela empresa municipal Viver Santarém; -----
- Dois - Seja submetida a decisão superior a sugestão de eventual realização de estudo e projeto de execução para o acesso ao clube de ténis, em termos de acessibilidade e estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida e continuidade dos percursos pedonais.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de sinalização proposto pelo Técnico de Trânsito, da Divisão de Obras e Projetos, no seu parecer atrás transcrito, a implementar na zona de acesso ao Pavilhão Gimnodesportivo e Clube de Ténis, em conformidade com os desenhos que aqui se dão por reproduzidos, ficando anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante (documento II).-----
- **TRÂNSITO - PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA PASSAGEM DE NÍVEL AO KM SESSENTA E NOVE+QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO DA LINHA DO NORTE (PESO)**-----
- Relativamente ao assunto em epígrafe, pelo Técnico de Transito da **Divisão de Obras e Projetos**, foi emitido, em vinte e sete do mês findo, o seguinte parecer: -----
- “No seguimento de ofício, datado de dez de setembro de dois mil e dezoito, a empresa pública Infraestruturas de Portugal, SA, (IP, SA), relativamente ao assunto identificado em epígrafe, expõe: -----
- - Conforme as conclusões da análise conjunta, ao local da Passagem de Nível (PN)

ATA N.º 26
Mandato 2017-2021
Reunião de 10 de dezembro de 2018

do Peso, ao Km sessenta e nove + quatrocentos e setenta e quatro da Linha do norte, em reunião efetuada a sete de dezembro de dois mil e dezasseis, na sequência do acidente ocorrido em oito de novembro de dois mil e dezasseis com veículo pesado, esta PN apresenta condicionamentos ao atravessamento devidos à configuração dos acessos, designadamente, do lado poente a inserção para a PN faz-se em curva apertada, com mais de noventa graus e raio inferior ao definido no artigo quarto “Requisitos de Manobrabilidade” do anexo I ao Decreto-Lei número noventa e nove/dois mil e cinco, de vinte e um de junho, por sua vez, do lado nascente, para além da curva junto à PN, verifica-se um estreitamento do acesso, com perda de visibilidade dos veículos que circulam em sentido contrário; -----

--- - Destes condicionamentos resulta um elevado risco dos veículos, sobretudo os de maior dimensão, não conseguirem efetuar o atravessamento no tempo máximo previsto para o efeito (dez segundos, conforme número três do artigo vinte e dois do regulamento de PN – Decreto-Lei número quinhentos e sessenta e oito/noventa e nove, de vinte e três de dezembro, ficando bloqueados na PN, isto é, não procedendo à sua libertação no tempo que medeia entre o início do atravessamento e a passagem de um possível comboio;-----

--- - Visando resolver o risco de acidente, na reunião de três de março p.p. foi decidido que a Infraestruturas de Portugal irá intervir na PN e a Câmara Municipal nos respetivos acessos, de acordo com projeto a desenvolver pela Infraestruturas de Portugal, a realizar com base no levantamento topográfico efetuado e cedido pela Câmara Municipal de Santarém;-----

--- - Contudo, a Infraestruturas de Portugal, cabendo-lhe garantir a segurança da exploração ferroviária, entende que não pode continuar a assumir o risco de novos acidentes nesta PN por prisão ou bloqueio de veículos sobre a mesma, risco esse que, não é devido à PN em si ou a qualquer anomalia, ou dimensionamento, dos seus equipamentos de segurança ou da ferrovia, mas sim consequência das características dos seus acessos, pertencentes ao domínio municipal.-----

--- Neste sentido, a Infraestruturas de Portugal solicita a esta Câmara Municipal que

providencie as ações que considera possíveis para mitigar aquele risco imediato, através da colocação nos acessos à PN da seguinte sinalização: -----

--- a) Aproximação de PN (sinal A vinte e seis complementado com os sinais dezanove a) a c), do Diário República número vinte e dois-A/noventa e oito, de um de outubro);

--- b) Cedência de passagem (sinal B cinco do Diário República número vinte e dois/noventa e oito, de um de outubro); -----

--- c) Proibição da circulação na PN e respetivos acessos dos veículos que, pelas suas características e face aos constrangimentos referidos, possam não conseguir efetuar o atravessamento da PN no citado tempo máximo de dez segundos. -----

--- Mais refere a Infraestruturas de Portugal que, dado o tempo decorrido desde o acidente e o que ainda é previsível que decorra até à conclusão da intervenção conjunta no local, iremos informar o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) do risco existente nesta PN, suas causas e ações já tomadas e em curso para a sua resolução. -----

--- Finalizando, a Infraestruturas de Portugal alega o direito de, caso não sejam concretizadas as ações acima solicitadas e para garantia da segurança da exploração ferroviária no local e dos utentes do caminho-de-ferro, de encerramento da PN, até à resolução do risco ou emissão de diferentes instruções pelo IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes I.P. -----

--- Após análise acerca do solicitado pela Infraestruturas de Portugal, somos a informar do seguinte: -----

--- Um - No que diz respeito à alínea a), relativamente aos sinais de perigo A vinte e seis - passagem de nível com guarda e sinais dezanove a), dezanove b) e dezanove c) – aproximação de passagem de nível a trezentos, duzentos e cem metros, foram implementados em ambos os sentidos de circulação, a vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito; -----

--- Dois - Relativamente ao solicitado na alínea b), nomeadamente de colocação sinalização de cedência de passagem na PN, elaborou-se proposta de implementação de sinalização vertical, compreendendo a colocação de: sinal de perigo A quatro a – passagem estreita, em ambos os sentidos de circulação, sinal B cinco - cedência de

passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem, no sentido Oeste-Este, sinal B seis – prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem, no sentido Este-Oeste, em conformidade com o projeto de sinalização que se apresenta em anexo. -----

--- Três - Quanto ao pedido de implementação de proibição a veículos, que, pelas suas características e em função do traçado da via, possam não conseguir efetuar o atravessamento da PN no tempo máximo de dez segundos, entendeu-se, pelo facto, de se considerar que esta situação está afeta a inúmeras variáveis de difícil quantificação e de avaliação, de efetuar estudo no sentido de apurar que tipo de condicionamento à circulação de veículos será o mais apropriado. -----

--- Do estudo efetuado, em anexo a este documento, e face aos tempos registados no atravessamento da PN, verificou-se que a aplicar sinalização de trânsito face ao solicitado pela Infraestruturas de Portugal, terá de se implementar proibição de trânsito a todos os veículos pesados, contudo pelo facto de não existirem alternativas à circulação viária para a maioria dos veículos pesados, sugere-se que seja solicitado à Infraestruturas de Portugal, outra solução, como por exemplo, a modificação do sistema atual de funcionamento da PN, por forma a alterar o sistema de aviso de aproximação do comboio, aumentando o tempo que medeia entre o tempo de aviso e de início da descida das meias barreiras, apenas durante o tempo necessário até à execução do projeto de qualificação da PN a ser efetuado em parceria entre a Infraestruturas de Portugal e a Câmara Municipal de Santarém, como está acordado.-----

--- Proposta: -----

--- Ponto um - Informar a Infraestruturas de Portugal, que a sinalização referida na alínea a) foi implementada a vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito. -----

--- Ponto dois - Propõe-se a implementação de sinalização de trânsito, conforme solicitada pela Infraestruturas de Portugal, alínea b), em conformidade com o projeto de sinalização vertical que se apresenta em anexo. Sugere-se que a proposta seja submetida a deliberação pelo Executivo Municipal. -----

--- Ponto três - Face ao solicitado na alínea c) pela Infraestruturas de Portugal e no seguimento do estudo efetuado por estes serviços, sugere-se o agendamento de reunião

com Infraestruturas de Portugal, visando, em conjunto, encontrar solução compatível com a falta de alternativas em termos de acessos rodoviários e cumulativamente, seja acautelada a segurança no atravessamento da PN.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de implementação de sinalização de trânsito na Passagem de Nível ao Km sessenta e nove + quatrocentos e setenta e quatro da Linha do Norte (Peso), apresentada pelo Técnico de Trânsito, da Divisão de Obras e Projetos, no parecer anteriormente transcrito, em conformidade com os desenhos que aqui se dão por reproduzidos, ficando anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante (documento III)-----

--- **TRÂNSITO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASÉVEL E VAQUEIROS - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM ARRUAMENTO SEM NOME EM VAQUEIROS**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos**, foi presente o parecer do Técnico de Trânsito, de vinte do mês findo, que se transcreve: -----

--- “No seguimento de ofício número A-noventa e cinco/dois mil e dezoito, datado de vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, a União das Freguesias de Casével e Vaqueiros solicita a viabilidade de implementação de sentido único em arruamento, situado na localidade de Vaqueiros, devido à reduzida largura da faixa de rodagem.-----

--- Visando dar seguimento a este assunto efetuou-se visita técnica ao local e reunião, e informa-se que em face da reduzida largura da faixa de rodagem e também, pelo facto, da via não possibilitar o cruzamento de veículos em segurança, concordamos com a implementação de via de sentido único, no sentido Norte-Sul. Assim, elaborou-se proposta-projeto de sinalização vertical, o qual se apresenta em anexo. -----

--- Seguidamente, foi enviado e-mail à União das Freguesias com a proposta - projeto de sinalização vertical, a nove de novembro de dois mil e dezoito, solicitando a aprovação da proposta em reunião do Executivo e envio da ata de reunião. -----

--- A quinze de novembro de dois mil e dezoito, a União das Freguesias envia e-mail com resposta, com a ata número vinte e seis/dezassete-vinte e um, da reunião de doze de novembro de dois mil e dezoito, com aprovação da proposta.-----

--- Proposta: -----

--- Propõe-se a implementação de sentido único em arruamento sem nome para a localidade de Vaqueiros, sentido ascendente, no sentido Norte-Sul, em conformidade com o projeto de sinalização vertical que se apresenta em anexo. -----

--- Sinalização vertical proposta: -----

--- - Topo Norte do arruamento: H três - trânsito de sentido único; -----

--- - Topo Sul do arruamento: C um – sentido Proibido;-----

--- - Na ligação do arruamento (topo sul) com a Estrada Municipal quinhentos e onze: B dois - paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento. -----

--- Mais se informa que a proposta carece de aprovação pelo Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de implementação de sentido único em arruamento sem nome na localidade de Vaqueiros, sentido ascendente, no sentido norte-sul, em conformidade com o projeto de sinalização vertical que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante (documento IV). -----

--- **TRÂNSITO - RUA ANTÓNIO BASTOS - ATRIBUIÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA DE USO UNIVERSAL** -----

--- Foi presente a informação número dezoito mil oitocentos e oitenta e um, da **Divisão de Obras e Projetos**, que se transcreve:-----

--- “Relativamente ao assunto em apreço e conforme solicitado, que visa a análise do pedido de atribuição de lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida na rua António Bastos, informa-se o seguinte:-----

--- - O requerente é portador do cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes I.P. (IMT), com data de validade até outubro de dois mil e vinte e um;-----

--- - No âmbito do contacto com o filho do requerente, foi comunicado que não existe a necessidade de construção de rampa de acesso ao passeio, associado ao lugar de estacionamento reservado a pessoas de mobilidade reduzida. Assim como não possuem

lugar de estacionamento no interior da sua habitação;-----

--- - Relativamente à localização do lugar, verifica-se a possibilidade de implementação do lugar reservado na zona contígua ao local de residência do requerente, assegurando assim os princípios de distância de percurso. -----

--- Deste modo e reunidas as condições favoráveis à implementação do lugar de estacionamento, foi desenvolvida a proposta de intervenção, conforme se apresenta em anexo (planta geral número um). -----

--- Assim e face ao exposto, propõe-se que seja atribuído um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida de uso universal e a respetiva colocação da sinalização vertical na rua António Bastos, em conformidade com a proposta que se apresenta em anexo. -----

--- De salientar, que a presente proposta carece de aprovação do executivo camarário.” -

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a implementação de um lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida, na Rua António Bastos, em conformidade com a proposta que aqui se dá por reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata (documento V), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROPOSTA NÚMERO TRINTA E SETE/P/DOIS MIL E DEZOITO - APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (OBRAS MUNICIPAIS)** -----

--- O senhor **Presidente** apresentou a sua **proposta número trinta e sete**, de quatro do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que:-----

--- **I.** Em doze de maio de dois mil e catorze, no âmbito do novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências nas juntas de freguesia - Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro - Regime Jurídico das Autarquias Locais, os anteriores protocolos de delegação de competências foram substituídos pelos atuais contratos interadministrativos, pelo que, foram celebrados Contratos Interadministrativos de delegação de competências (CIA), e Acordos de Execução (AE) entre a Câmara Municipal e as Freguesias do Concelho, através dos quais (para além de outras competências) foram delegadas as competências para a manutenção e conservação

ATA N.º 26
Mandato 2017-2021
Reunião de 10 de dezembro de 2018

corrente das vias e escolas (JI+EB um) municipais, e estabelecidos os correspondentes recursos financeiros a transferir por parte do Município para que as Freguesias concretizassem as delegações em causa;-----

--- **II.** Em julho de dois mil e dezoito, ainda de acordo de acordo com a Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, foram celebrados novos Contratos Interadministrativos de delegação de competências e Acordos de Execução entre a Câmara Municipal e as Freguesias do Concelho (com exceção da União de Freguesias da Cidade de Santarém que ainda não deliberou os novos documentos, mantendo-se os antigos em vigor);-----

--- **III.** As delegações de competências celebradas e identificadas nos pontos anteriores apenas permitiam que as Juntas de Freguesia realizassem reparações de conservação e manutenção corrente dos espaços e estradas municipais, não tendo enquadramento obras de maior dimensão ou investimento que pretendessem realizar; -----

--- **IV.** A matéria legislativa relativa a transferência de competências para as autarquias locais encontra-se em reformulação, com a recente publicação da Lei-Quadro de transferência de competências para as autarquias locais, aprovada pela Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, que se concretizará apenas através de vários diplomas de âmbito setorial, nomeadamente um decreto lei na área das Freguesias, que se aguarda;-----

--- **V.** No entanto, as Freguesias sabendo da vantagem que possuem pela sua proximidade à população, que lhes permite perceber mais facilmente quais os investimentos necessários e prioritários para a sua Freguesia, foram solicitando ao longo dos últimos anos a aprovação da Câmara Municipal para que, pontualmente, executassem investimentos quer em vias de comunicação municipais, quer em espaços e equipamentos municipais que se situam no seu território; -----

--- **VI.** Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações;-----

--- **VII.** No Orçamento do município aprovado para dois mil e dezoito, mais

concretamente nas Grandes Opções do Plano constantes da rubrica 4.20 – Transferências entre Administrações, estão plasmados investimentos a realizar nas Freguesias, os quais podem ser executados pelas Juntas de Freguesia, através de um contrato interadministrativo específico de delegação de competências a celebrar entre as autarquias, de acordo com o regime jurídico das autarquias locais (artigo cento e trinta e um. Da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; -----

--- **VIII.** As partes consideraram ser desnecessária a promoção de estudos que demonstrassem o cumprimento dos pressupostos estabelecidos no artigo cento e quinze do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, designadamente, pela não ocorrência de um aumento da despesa pública global, havendo a preocupação no que respeita ao aumento da eficiência da gestão dos recursos, assim como ganhos de eficácia no exercício das competências pelas juntas de freguesias, já que os recursos humanos e financeiros a afetar seriam praticamente os mesmos, e quer o Município, quer as Freguesias, teriam que recorrer à contratação externa para a realização das obras nas mesmas condições do mercado; -----

--- **IX.** Em face dos últimos constrangimentos legais no que se refere à descentralização e transferência de competências para as autarquias locais, que se aguarda desenvolvimento através de diplomas setoriais e também da dificuldade demonstrada por parte das Freguesias em reunir toda a documentação necessária conducente à deliberação do executivo municipal, não foi possível em tempo útil, deliberar os respetivos contratos específicos para as obras em causa; -----

--- **X.** Devido ao grande esforço demonstrado pelas Freguesias na instrução dos processos das referidas empreitadas, encontram-se agora reunidas as condições para que esta matéria possa ser sujeita a deliberação do executivo municipal; -----

--- **XI.** Tendo em conta que as obras aqui discriminadas, já se encontram executadas, não fará sentido estar nesta data a celebrar contratos interadministrativos para o efeito, não se afigurando para os casos agora em análise, que seja essa a figura jurídica adequada à resolução da situação; -----

--- **XII.** O certo é que as Freguesias executaram as empreitadas em causa, com a

concordância do Município, pelo que não poderão ser prejudicadas pela execução de obras que competiam legalmente ao Município, aliás porque assumem a posição de terceiro de boa-fé, posição esta legalmente protegida;-----

--- **XIII.** Conforme já se referiu, e resulta claro dos documentos em anexo ao presente processo (respetivos processos das empreitadas), as obras em causa foram efetivamente realizadas, beneficiando o património municipal, razão pela qual o Município não poderá, sem causa justificativa, tirar benefícios de serviços que não executou (Conforme artigo quatrocentos e setenta e três do Código Civil); -----

--- **XIV.** O valor das obras indicadas na presente proposta está considerado nas Grandes Opções do Plano municipais de dois mil e dezoito e devidamente cabimentado, conforme fichas de cabimento anexas a cada processo;-----

--- **XV.** Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso e comprovativo da existência de fundos disponíveis anexas a cada processo;-----

--- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, proponha à **Assembleia Municipal** que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I desta Lei, que sejam concedidos às respetivas Freguesias, os seguintes apoios financeiros:-----

--- • **União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês**-----

--- Reabilitação de espaço exterior da antiga escola primária de Arneiro de Tremês – vinte mil setecentos e quarenta e dois euros e oito cêntimos;-----

--- Restauração de viaduto de águas pluviais em Tremês – quatro mil quinhentos e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos;-----

--- • **União das Freguesias de Romeira e Várzea**-----

--- Remodelação da escola EB um Várzea/Jardim de Infância – quarenta e nove mil seiscentos e oito euros; -----

- • **União das Freguesias de da Cidade de Santarém**-----
- Arruamentos diversos dois mil e dezassete (parques de estacionamento) – quarenta e um mil trezentos e noventa e quatro euros e oitenta e sete cêntimos.-----
- • **Junta de Freguesia do Vale de Santarém**-----
- Obra/projeto elétrico do ringue polivalente – nove mil oitocentos e trinta e sete euros e trinta e seis cêntimos.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, atrás transcrita, propondo à Assembleia Municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize que sejam concedidos às freguesias, os apoios financeiros no âmbito de obras municipais, nela preconizados.-----
- **PROPOSTA NÚMERO TRINTA E OITO/P/DOIS MIL E DEZOITO - APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (OBRAS PRÓPRIAS)**-----
- Pelo senhor **Presidente** foi presente a sua **proposta número trinta e oito**, de quatro do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----
- “Considerando que:-----
- **I.** A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico;-----
- **II.** Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias;-----
- **III.** Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações;-----
- **IV.** As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada; -----

ATA N.º 26
Mandato 2017-2021
Reunião de 10 de dezembro de 2018

--- **V.** Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações; -----

--- **VI.** É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências; -----

--- **VII.** A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, veio reforçar, significativamente, as competências das freguesias em matérias como a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; Gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; Gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local; Colocar e manter as placas toponímicas; Conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; Proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; entre outras. -----

--- **VIII.** Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições; -----

--- **IX.** Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significada intervenção comunitária nas áreas da cultura, desporto e ação social, proteção civil, desenvolvimento e equipamento rural e urbano. -----

--- **X.** É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o Município e as Freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho. -----

--- **XI.** O apoio do Município às Freguesias é determinante para a concretização dos

investimentos nos seus territórios. -----

--- **XII.** Os valores dos apoios em causa estão incluídos nas Grandes Opções do Plano municipais de dois mil e dezoito e devidamente cabimentados, conforme fichas de cabimento anexas a cada processo; -----

--- **XIII.** Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso e comprovativos da existência de fundos disponíveis anexas a cada processo; -----

--- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, proponha à **Assembleia Municipal** que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I desta Lei, que sejam concedidos os seguintes apoios financeiros: -----

--- • **Freguesia de Abrã** -----

--- ▶ Alcatroamento nas ruas da freguesia (Ruas: Carpintaria, Figueiras, Alegria, Hortas, Casal da Charneca, Vale da Ferraria (troço I)) – sessenta mil seiscentos e seis euros e quarenta e quatro cêntimos; -----

--- ▶ Arruamentos diversos (Ruas: Senhora D. Maria Alves e Casal de Cima) – vinte e um mil duzentos e trinta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos; -----

--- ▶ Requalificação de arruamentos diversos (Zona do Canal, Rua Boa Esperança, Rua Acesso ao parque da Junta) – catorze mil setecentos e trinta e oito euros e trinta cêntimos; -----

--- ▶ Beneficiação da Rua Vale da Ferraria – vinte e três mil seiscentos e setenta e sete euros e catorze cêntimos; -----

--- • **Freguesia de Amiais de Baixo** -----

--- ▶ Melhoramentos no cemitério – seis mil oitocentos e noventa e sete euros; -----

--- • **Freguesia de Arneiro das Milhariças** -----

--- ▶ Parque de Jogos do Vieiro (Vedação e embelezamento) – seis mil quinhentos e

setenta e nove euros;-----

--- • **União de Freguesia de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém** -----

--- ▶ Alcatroamento das Ruas da Freguesia (zonas: Nabais, Fonte da Pedra, Povoia Nova, Advogar, Verdelho, D. Belida, Casais da Bufinha, Azoia de Baixo, C. Igreja, C. Agrão)

– setenta e sete mil oitocentos e noventa euros e quarenta e um cêntimos;-----

--- • **União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês**-----

--- ▶ Requalificação de Espaço Público no Largo da Liberdade em Azoia de Cima – sete mil oitocentos e setenta e cinco euros;-----

--- ▶ Arruamentos diversos (Rua Covão do Brejo) – oito mil novecentos e quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos;-----

--- • **Freguesia da Moçarria** -----

--- ▶ Beneficiação da Rua dos Carrascais – dezoito mil duzentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos;-----

--- • **União de Freguesias da Cidade** -----

--- ▶ Reparação da Rua dos Pinheirinhos na Portela das Padeiras – trinta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, atrás transcrita, propondo à Assembleia Municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize que sejam concedidos às freguesias, os apoios financeiros no âmbito de obras municipais, nela preconizados.-----

--- **PROPOSTA NÚMERO TRINTA E NOVE/P/DOIS MIL E DEZOITO - CONCURSOS INTERNOS DE ACESSO GERAL PARA UM SUBCHEFE DA CARREIRA DE BOMBEIRO E SETE POSTOS DE TRABALHO DE BOMBEIROS DE PRIMEIRA CLASSE**-----

--- Pelo senhor **Presidente** foi presente a sua **proposta número trinta e nove**, de seis do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que o artigo dezoito da Lei número cento e catorze/dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para dois mil e

dezoito, adiante designada LOE), permite a abertura de procedimentos concursais nas carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais para as respectivas categorias de acesso; -----

--- Considerando o trabalho de excelência prestado pelos bombeiros municipais, naquilo que tem sido o socorro às populações, independentemente das condições existentes, proponho a abertura de dois concursos Internos de acesso geral com vista à promoção destes trabalhadores nos termos do artigo dezoito da LOE.-----

--- Contudo é imprescindível observarmos o disposto nos números um e dois do artigo cinquenta e três da LOE, que referem que "*os municípios que, em trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, se encontrem na situação prevista nas alíneas a) e b) do número um do artigo cinquenta e oito da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais, à exceção dos que decorrem da aplicação do PREVPAP, (...) “em situações, excepcionais, devidamente fundamentadas, a assembleia municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais referidos no número um, fixando caso a caso o número máximo de trabalhadores a recrutar desde que se verifiquem os requisitos a seguir indicados cumulativamente”*, respetivamente: -----

--- "*a) Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído; -----*

--- *b) Seja imprescindível, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa; -----*

--- *c) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam; -----*

--- *d) Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de Informação previstos na Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezassete, de vinte e oito de novembro, que institui e regula o funcionamento do sistema de Informações de Organização do Estado (SIOE), na sua atual redação.-----*

ATA N.º 26
Mandato 2017-2021
Reunião de 10 de dezembro de 2018

--- e) *O recrutamento não corresponda a um aumento de despesa com pessoal verificada em trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete.*-----

--- Importa então referir o seguinte relativamente ao cumprimento cumulativo do disposto no número dois do artigo cinquenta e três da LOE; -----

--- Considerando que os concursos em causa se dirigem apenas para trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído está cumprido o requisito da alínea a); -----

--- Considerando que desde dois mil e nove não há lugar a qualquer promoção interna e a orgânica do corpo de bombeiros assenta numa hierarquia bem definida de postos, e que a falta de elementos graduados coloca em causa a organização operacional e a interligação com os restantes elementos da estrutura de socorro, está cumprido o requisito da alínea b); -----

--- Considerando que os encargos com os aludidos concursos estão previstos no orçamento da autarquia para dois mil e dezanove, está cumprido o requisito da alínea c);

--- Considerando que para cumprimento da alínea d) anexo à presente proposta os documentos demonstrativos do cumprimento dos deveres de informação previstos na Lei número cinquenta e sete/dois mil e onze, de vinte e oito de novembro:-----

--- No que diz respeito ao requisito identificado na alínea e), e uma vez que a promoção dos bombeiros irá ocorrer apenas em dois mil e dezanove, não é possível determinar se as despesas com pessoal para o ano de dois mil e dezanove serão inferiores às despesas do ano de dois mil e dezoito, no entanto, será feito o controlo da despesa no sentido do cumprimento integral da legislação em vigor.”-----

--- O **senhor Vereador José Santos** saudou esta proposta, recordando que aquando da aprovação do Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal havia manifestado a sua preocupação relativamente à questão das promoções de bombeiros e apelado para que se desenvolvessem todos os esforços no sentido de abrir concursos até final do corrente ano. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente para abertura de concursos internos de acesso geral para um subchefe da carreira de bombeiro

e sete postos de trabalho de bombeiros de primeira classe, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- **PROPOSTA NÚMERO QUARENTA/P/DOIS MIL E DEZOITO -
CONCURSOS INTERNOS LIMITADOS PARA: DOIS POSTOS DE TRABALHO
DE FISCAL MUNICIPAL DE PRIMEIRA CLASSE; UM POSTO DE
TRABALHO DE FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL; DOIS POSTOS DE
TRABALHO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU TRÊS; UM POSTO
DE TRABALHO DE TÉCNICO INFORMÁTICA DE GRAU DOIS; UM POSTO
DE TRABALHO DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU DOIS E
DEZASSETE POSTOS DE TRABALHO DE BOMBEIROS DE SEGUNDA
CLASSE**-----

--- Pelo senhor **Presidente** foi presente a sua **proposta número quarenta**, de seis do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que o artigo dezoito da Lei número cento e catorze/dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezoito, adiante designada LOE), permite a abertura de procedimentos concursais nas carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais para as respetivas categorias de acesso;-----

--- Considerando que desde dois mil e nove não há lugar a qualquer promoção interna e nos termos do artigo dezoito supramencionado, a LOE permite durante o corrente ano a abertura de procedimentos concursais com vista à promoção de trabalhadores inseridos em carreiras pluricategoriais, proponho ao Órgão Executivo a abertura dos procedimentos referidos, nos termos previstos na lei.-----

--- Considerando que os encargos financeiros com os aludidos concursos não se refletem no orçamento do corrente ano e estão previstos no orçamento da autarquia para dois mil e dezanove, está dispensada a necessidade de existência de cabimento para dois mil e dezoito.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura dos concursos internos limitados para: dois postos de trabalho de fiscal Municipal de primeira classe; um posto

de trabalho de fiscal Municipal principal; dois postos de trabalho de Técnico de Informática de grau três; um posto de trabalho de Técnico de Informática de grau dois; um posto de trabalho de especialista de Informática de Grau dois e dezassete postos de trabalho de bombeiros de segunda classe. -----

--- PROPOSTA NÚMERO QUARENTA E UM/P/DOIS MIL E DEZOITO - PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA EMAS - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE AÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE-----

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente a proposta número quarenta e um, de seis do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- **a)** O Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, que integra o organograma, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de dezoito de dezembro de dois mil e doze e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e sete de dezembro de dois mil e doze e publicado no Diário da República, segunda Série, número cinco, de oito de janeiro de dois mil e treze, prevê no seu artigo décimo segundo a criação de uma Equipa Multidisciplinar, cuja constituição e designação é efetuada através de deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, sendo as atribuições e competências definidas na mesma. -----

--- **b)** O Ambiente é uma área de atuação prioritária na gestão autárquica, exigindo projetos de carácter estrutural, essenciais para o Bem-Estar das pessoas, proteção do Ambiente e competitividades do Território.-----

--- **c)** O Ambiente e a Sustentabilidade são áreas predominantes da Estratégia Europa dois mil e vinte.-----

--- **d)** Aperfeiçoar o alinhamento entre as políticas de ambiente e Sustentabilidade e os procedimentos aplicados aos projetos e ações do Município é uma condição de governança inteligente e moderna para um Território que se ambiciona sustentável.-----

--- **e)** A Estratégia Europa dois mil e vinte visa um crescimento sustentável para uma economia eficiente na utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva, designadamente: criar uma economia mais competitiva, de baixo teor de carbono e

eficiente na utilização sustentável dos recursos; proteger o ambiente, reduzir as emissões e impedir a perda de biodiversidade. -----

--- **f)** A iniciativa emblemática da Estratégia Europa dois mil e vinte – “Uma Europa eficiente em termos de recursos”, visa criar um quadro estratégico que permita que as diferentes políticas apoiem a transição para uma economia eficiente em termos de recursos e de baixo carbono a fim de: impulsionar o desempenho económico, ao mesmo tempo que se reduz a utilização dos recursos; identificar e criar novas oportunidades de crescimento económico e de promover uma maior inovação, impulsionando a competitividade da União Europeia. -----

--- **g)** Os recursos naturais são essenciais para o funcionamento da economia europeia e da economia global, bem como para a qualidade de vida, assistindo-se na atualidade a elevadas pressões sobre os mesmos exigindo-se assim, um aumento da eficiência na sua utilização que contribuirá para estimular a inovação tecnológica e promover o emprego no setor das “tecnologias verdes” em plena expansão. -----

--- **h)** Os recursos naturais são frequentemente utilizados de forma ineficaz por falta de informação sobre os custos reais que a sua utilização implica para a sociedade, sendo premente concretizar e modelizar formas de atuação local para estimular a sociedade para uma opção pela sustentabilidade. -----

--- **i)** Como reconhecido na iniciativa emblemática “Uma União da Inovação” da estratégia Europa dois mil e vinte, a fixação de normas ambientais e de metas mais rigorosas que estabeleçam objetivos ambiciosos e garantam a previsibilidade a longo prazo constitui um importante estímulo para a eco-inovação. -----

--- **j)** A sustentabilidade é um eixo para o desenvolvimento do Território, sendo os municípios atores privilegiados na construção de políticas públicas locais, que têm o poder da mudança pela Sustentabilidade, contribuindo globalmente para o desígnio de um Crescimento Inteligente, Inclusivo e Sustentável na Europa. -----

--- Assim, proponho, ao abrigo do disposto nos artigos sétimo e doze do Decreto-Lei número trezentos e cinco/dois mil e nove, de vinte e três de outubro, conjugado com consignado no artigo doze do Regulamento dos Serviços do Município de Santarém,

ATA N.º 26
Mandato 2017-2021
Reunião de 10 de dezembro de 2018

publicado no Diário da República, segunda Série, número cinco, de oito de janeiro de dois mil e treze, que o Executivo Municipal delibere aprovar o seguinte: -----

--- **Um** – Prorrogar o mandato da Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade, abreviadamente designada por EMAS, por um período de seis meses, com início a um de janeiro de dois mil e dezanove e término a trinta de junho de dois mil e dezanove, a qual funcionará na dependência do Presidente da Câmara Municipal, ou de Vereador com competência delegada nessa área, tendo a missão de construir e desenvolver a Estratégia para a Sustentabilidade do Município de Santarém, com o objetivo de garantir a conceção, planeamento e execução dos seguintes projetos estruturantes:-----

- **a)** Agenda vinte e um Local de Santarém -----
- **b)** Pacto dos Autarcas -----
- **c)** Santarém Sustentável-----
- **d)** Rota de Reabilitação de Rios -----

--- **Dois** – Para a concretização dos projetos estruturantes designam-se os seguintes projetos complementares:-----

- **a)** Ideias do Antigamente Promovem o Ambiente – O BUNHO-----
- **b)** Projeto Intermunicipal para a Sustentabilidade da Atividade Pecuária - PISAP ----
- **c)** Resíduos são Recursos -----
- **d)** Projeto para a cooperação, dinamização e representação Municipal no âmbito do ambiente e desenvolvimento sustentável com entidades externas-----
- **e)** Marca NATURAL.PT-----
- **f)** Raízes da Sustentabilidade-----
- **g)** Casa do Ambiente -----
- **h)** Reabilitar Troço a Troço – RTT-----

--- **Três** – A EMAS é uma equipa multidisciplinar que desenvolverá as tarefas identificadas no número seguinte durante seis meses, findos os quais apresentará um relatório fundamentado acerca dos resultados alcançados.-----

--- **Quatro** – Competirá à EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a

- Sustentabilidade: -----
- **a)** Conceber, planear e executar metodologias para a implementação dos projetos estratégicos;-----
 - **b)** Alinhar a visão das políticas de ambiente e sustentabilidade locais com a legislação, diretivas e tendências europeias; -----
 - **c)** Promover e coordenar a cooperação externa para a promoção e desenvolvimento de intercâmbios dinamizadores de experiências inovadoras, potenciando e criando mais-valias para um desenvolvimento sustentável local; -----
 - **d)** Alavancar modelos de cooperação com entidades públicas e outras, especialmente de carácter científico e tecnológico, para potenciar a produção científica de qualidade reconhecida nos domínios de ambiente e sustentabilidade; -----
 - **e)** Mobilizar atores para aumentar a criação de conhecimento para respostas aos desafios sociais e ambientais patentes no Portugal dois mil e vinte, privilegiando a excelência na cooperação em matéria de ambiente;-----
 - **f)** Cooperar com os parceiros estratégicos para promover a aquisição e partilha de conhecimentos, competências, tecnologias e boas práticas e dinamizar os projetos e as ações preconizados em Acordos, Protocolos e Termos de Cooperação nos domínios do ambiente e sustentabilidade;-----
 - **g)** Participar em redes nacionais e internacionais que promovam a adoção do conceito de sustentabilidade como garante da qualidade de vida e do ambiente;-----
 - **h)** Promover iniciativas e projetos de estímulo ao crescimento inteligente e sustentável em diversas áreas como a eco inovação, economia verde e circular, o valor dos ecossistemas, energias renováveis e mitigação e adaptação às alterações climáticas;-----
 - **i)** Estimular a valorização das economias locais associadas à valorização dos recursos naturais e endógenos;-----
 - **j)** Desenvolver estratégias que ativem o triângulo que associa a economia, à inovação e ao território numa perspetiva de sustentabilidade; -----
 - **l)** Dinamizar a Casa do Ambiente com os projetos da Equipa, os quais exigem uma plataforma de interação com os cidadãos. -----

--- **Cinco** – Atento à natureza e complexidade das funções que exigem conhecimentos técnicos especializados, elevada experiência profissional, experiência em direção de equipas, capacidade para a gestão de redes de cooperação e de plataformas de colaboração com elevado sentido de responsabilidade e autonomia, bem como capacidade de liderança, proponho que seja nomeada como Chefe da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade, a Engenheira Maria João Gomes Narciso Cardoso, licenciada em Engenharia do Ambiente pela Universidade de Aveiro, Pós-Graduada em Educação para a Sustentabilidade pelo ISEC, doutoranda no segundo ano do Curso de Doutoramento em Políticas Públicas no ISCTE-IUL, detentora do Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL), técnica superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal desde um de setembro de mil novecentos e noventa e oito, equiparando o seu estatuto remuneratório aos dos chefes de divisão municipal, o qual integra a remuneração base e as despesas de representação do cargo dirigente a que se reporta, nos termos e ao abrigo do número quatro, do artigo doze do Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série, número cinco, de oito de janeiro de dois mil e treze.-----

--- **Seis** – Competirá à Chefe da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade, para além do consignado no artigo sétimo do Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série, número cinco, de oito de janeiro de dois mil e treze, o seguinte:-----

--- **a)** Assegurar a execução das deliberações da Assembleia Municipal e dar cumprimento às decisões dos seus órgãos; -----

--- **b)** Exercer as competências necessárias à implementação das deliberações tomadas em reunião de Câmara e das decisões tomadas pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores com pelouro, tanto nas matérias delegadas como nas matérias não delegadas;

--- **c)** Enviar a documentação a qualquer serviço municipal para conhecimento das decisões tomadas que lhe estejam relacionadas; -----

--- **d)** Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias e

- assiduidade com respeito pelo interesse do serviço; -----
- e) Justificar ou injustificar faltas;-----
 - f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da Lei e das diretrizes emanadas pelo Executivo Municipal; -----
 - g) Autorizar, nos termos da lei, as despesas, deslocações e ajudas de custo no território nacional; -----
 - h) Autorizar a participação em Congressos, Seminários ou outras ações de aquisição de conhecimento para a boa prossecução dos projetos da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade; -----
 - i) Convocar os *Stakeholders* para as reuniões consideradas necessárias para a boa prossecução dos objetivos dos projetos da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade; -----
 - j) Executar os procedimentos de avaliação dos trabalhadores da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP); -----
 - k) Assinatura da correspondência ou do expediente necessário à execução dos projetos da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade; -----
 - l) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante;-----
 - m) Autorizar a realização de despesas orçamentadas com a aquisição e locação de bens móveis e serviços até ao limite de duzentos e cinquenta euros, em conformidade com a legislação em vigor; -----
 - n) Assegurar de forma autónoma, como interlocutor nomeado as relações de cooperação nos projetos da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade; -----
 - o) Garantir com autonomia os protocolos de cooperação estabelecidos no âmbito do ambiente e sustentabilidade;-----
 - p) Assegurar a representação do Município nas redes de cooperação que integram os projetos estratégicos da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a

Sustentabilidade. -----

--- **Sete** – A EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade deverá ser constituída por uma equipa com carácter permanente, cujas formações académicas são especializadas para responder aos projetos estruturantes que exigem elevado desempenho intelectual e flexibilidade, espírito de equipa e sentido de excelência na procura de modelos inovadores para responder aos projetos estratégicos, sendo constituída pelos seguintes membros: -----

--- **a)** Engenheira Ana Patrícia Ruivo Pereira, funcionária número novecentos e dezasseis; Técnica Superior da área de Engenharia Química – contribuirá com as suas habilitações académicas na área da engenharia química e com a experiência de quinze anos no desempenho de funções em projetos ambientais e de desenvolvimento sustentável na administração pública local, e que permitem dotar a equipa do seu *networking* adquirido na área da sustentabilidade. -----

--- **b)** Engenheira Ana Luísa Monteiro Alves, funcionária número mil cento e quarenta e seis, Técnica Superior na área das Tecnologias de Informação em Ordenamento Rural – contribuirá com as suas habilitações académicas específicas no âmbito do ambiente e do ordenamento e da sua experiência profissional vocacionada para trabalho de campo bem como do *know-how* ao longo da sua carreira na administração pública de nove anos. -----

--- **c)** Dra. Ana Luísa Henriques Diniz Gama, funcionária número mil e quarenta e oito, Técnica Superior na área da Educação Visual e Tecnológica – contribuirá com as suas competências e talento de valor incontornável, no âmbito do marketing ambiental, no envolvimento e atratividade dos projetos, assegurando a divulgação e projeção dos projetos da Equipa Multidisciplinar. -----

--- **d)** Dra. Andreia Filipa Leonardo Lopes, funcionária número mil cento e quarenta e três, Técnica Superior na área da Administração Pública – contribuirá com a sua formação académica que lhe permite uma visão global da integração dos projetos de ambiente e sustentabilidade no poder local, garantindo uma plataforma interativa entre os cidadãos e os projetos de ambiente e sustentabilidade, através dos planos de comunicação dos projetos da Equipa Multidisciplinar, bem como a operacionalização

das linhas de atuação das campanhas de comunicação e sensibilização direcionadas à comunidade local.-----

--- e) Senhora Maria Rosário Fátima Góis, funcionária número quinhentos e oitenta, Assistente Operacional Administrativo – contribuirá para assegurar a correspondência administrativa e demais procedimentos administrativos da Equipa Multidisciplinar, bem como assegurar o atendimento ao público na Casa do Ambiente. -----

--- **Oito** – Mais se propõe que a presente deliberação (isto é de aprovação da presente proposta) produza efeitos a partir do dia um de janeiro de dois mil e dezanove.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a prorrogação do mandato da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade, por um período de seis meses, com início a um de janeiro de dois mil e dezanove e término a trinta de junho de dois mil e dezanove, nos termos constantes na Proposta do senhor Presidente, atrás transcrita. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** marcou as próximas reuniões do executivo municipal para os dias sete e vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio a senhora **Maria João Margarido Marques** que colocou algumas questões relacionadas com a reciclagem e a separação dos resíduos.-----

-- Questionou ainda o motivo pela qual a Calçada do Monte não tem passeios, uma vez que, em seu entender, é uma artéria perigosa para a circulação pedonal. -----

--- O senhor **Carlos Rodrigues** interveio para felicitar o senhor Presidente pela firmeza e atuação que teve no assunto do Para-clube. -----

--- Desejou que o Programa Cultural, hoje apresentado, seja acompanhado, se for possível, de criatividade. -----

--- Manifestou ainda o seu desagrado relativamente ao que se passa com a linha de caminho-de-ferro junto à Ribeira de Santarém, solicitando ao senhor Presidente que tome uma posição mais enérgica neste processo.-----

--- O **senhor Presidente** respondendo às questões colocadas sublinhou que é feita a separação dos resíduos, convidando a munícipe a visitar a Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, no âmbito das várias visitas que o Município organiza a nível das freguesias, a fim de verificar presencialmente esta situação. -----

--- Sobre a questão da **Rua Alexandre Herculano** e dos passeios, mencionou que a cidade é antiga. O Município tem alguns projetos, nomeadamente o da continuação do acesso norte à cidade de Santarém. Junto à Senhora da Guia estão a ser projetados alguns passeios até à zona de Vale de Estacas. Contudo, na zona da Rua Alexandre Herculano com as construções que ali existem, não será fácil ultrapassar essa situação. Com outros projetos, nomeadamente a ligação da Avenida do Brasil àquela artéria talvez se conseguisse, mas são projetos de outra envergadura financeira que, neste momento, o Município de Santarém não pode executar. -----

--- Sobre a questão do **Paraclube** disse que a Executivo tem uma posição firme que pensava estar já resolvida. Não estando ainda, terá de ser por via judicial uma vez que foram esgotadas todas as formas possíveis de solução, fazendo o Município de Santarém valer aqueles que são os seus direitos sobre uma estrutura que considera importante para o concelho. -----

--- Relativamente à questão da **Cultura** ressaltou que o desejo deste Executivo é que tenhamos uma programação diversificada e de qualidade. Será uma programação feita com todos e para todos com algo que considera fundamental, que é, criar públicos. Muito do que aqui foi hoje dito é no sentido de que os mais novos comecem a ter bastante cedo, essa perceção e a criar ligações profundas a estes hábitos culturais.-----

--- Em relação à **linha de caminho-de-ferro**, disse que este Executivo tem falado neste assunto, assumindo a determinação proferida. Custa-lhe haver entidades, como é o caso da Infraestruturas de Portugal, a passar responsabilidades, quando poderiam fazer muito

mais do que aquilo que fazem face ao orçamento de que dispõem. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- José Santos _____

--- Nuno Serra _____

--- Sofia Martinho Pó _____

--- Inês Barroso _____

--- João Catela _____

--- Jorge Rodrigues _____

--- Ricardo Rato _____

--- Vânia Botequim _____